

JANEIRO

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sã e Miranda.*

SEXTA FEIRA 3 DE JANEIRO.

B A H I A :

Lendo os ultimos n.^o do Astro da Lusitania vemos, que em Lisboa se murmura do Ministerio, e parece, que o Poder Executivo retarda os saudaveis effectos do Poder Legislativo. Porém quem calcula as difficuldades, que ha em executar, e as facilidades que ha em desenhar não deve ser facil em dar credito ás murmurações publicas. Dizer, e fazer he tributo exclusivo da Divindade — *Dixit, et facta sunt.* — He impossivel, que a marcha do Poder Executivo seja tão rapida como a do Congresso. Os nossos males são muito chronicos, e não se curão senão com paciencia, e tempo. O optimo he inimigo do bom; e quem tudo lo quier tudo lo perde.

He verdade, que no Poder Judicial lá nos parece haver alguma cousa que mal podemos entender, como v. g., tão innocente he o accusador como o accusado: tão innocente he quem prende, como quem vai preso &c. Mas quem julga he *secundum allegata et probata*: e ás vezes ha enormes delictos no alegar, e provar. Hum mão rabula deita a perder a melhor demanda; e por isso nada nos admira em cousas de Justiça. Tudo isto porém são pequenos incidentes na grande causa. Ha Sabedoria no Congresso? Ha firmeza na Tropa? He quanto basta.

E o Brasil? O Brasil segue a sorte de Portugal; e se não a seguir está completamente perdido, porque os Agentes da independencia tem toda a capacidade para o levar a huma vastissima anarquia. Em tal caso Portugal fica sendo alguma cousa; e o Brasil nada até que alguma Nação Estrangeira o venha povoar, e cultivar de novo.

O Brasil he hum Jardim mui tenro: qualquer tufão continuado descompõe esta linda Flora. Se Portugal não accode já com Governos Sabios, a guerra civil, que por ora he nada, vai destruillo em breve. Apparecerão differentes partidos em Armas, e então Deus nos acuda.

A revolução da Bahia e Pernambuco he huma prova da sua fraqueza. Lá hum Militar chegado de fresco deitou por terra o Governo, e se fez Dictador; logo outro lhe fará o mesmo. Cá quatro impostores abusando da credulidade, e fraqueza dos povos revolucionarão toda a Provincia, sem que ninguem lhes fosse á mão. Para prova de que esta não era a vontade pública ahí estão as Representações da Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth, Ilheos, Sergipe &c. as quaes pedião auxilio á Cidade contra as sugestões dos Emissarios; e como nada se oppoz aos agentes da facção lavrou o incendio como caximbo em canavial seco.

Houve escrupulo em prender os revolucionarios; e agora ha paciencia para ver o sangue Portuguez derramado, e muitas fortunas perdidas.

Estamos no caso de huma Rainha Hespanhola, que quebrou as pernas de huma queda de cavallo desembrastado; e ninguem lhe acudiu porque a etiqueta era que só o Estrangeiro Mór podia pregar-lhe no estribo, e não se achava presente.

Ancárão por ahí os Emissarios do Rio a catequizar; girava a doutrina subversiva; acolhião alguns Srs. de Engenho os descretores da Cidade; a Cachoeira, e Santo Amaro muito antes do S. João deu claras provas da revolução, que se ensaiava sem mysterio; e nem se formou culpa, nem se prendeo ninguem. Que delicado escrupulo em guardar as Bases da Constituição!

Mas em fim aguas passadas não moem moinho. Tudo tinha de ser no systema de Ibraim segundo o *Feliz independente*; e para que não tenha de ser daqui em diante alguma cousa peor, bom seria que se fizesse alguma cousa. Dirão, que isto não he da nossa conta, deixemos a quem he responsavel pela Provincia. Pois sim (e ainda bem, que as nossas declamações de nada tem servido ás Authoridades, que dellas não necessitam)

mas talvez sirvão para manter a constancia da Gente Constitucional, que tanto tem brilhado nesta Cidade. Temos mostrado que somos *Portuguezes*; e que a respeito da grande multidão de inimigos que nos rodeão desempenhamos o versuculo de *Camões*

— A pouca Gente Lusa, que os apouca. —

Nem a brilhante Legião da *Torre*, nem a Cavallaria dos *Namidos* de *S. Francisco*; nem a meia Lua do *Reconcavo*, nem o Exército Auxiliador da *Rio*, e *Pernambuco* tem sido capazes de nos fazer embarcar como se pretendeo pelo *Entrudo*, e como se tem teimado até hoje.

P. S. Na filha passada enganamo-nos em dizer, que tinham salvado as Embarcações *Inglezas*; e que tinha officiado o Ex.^{mo} Governador do *Arcebispo*.

Os Artilheiros do *Barbalho* celebrarão quarta feira o seu Juramento com hum festim, salvas, e illuminação. O espirito Constitucional he cada vez mais firme nesta Cidade; e muitos *Negociantes* tem feito com não reculta rasgos de generosidade. Ainda ha por ahj papalvos, que não se convertem, e que esperão a entrada dos *Imperias*. Ai delles se nos fosse preciso embarcar! Mas, nunca tal hão de ver.

C O R T E S.

Última Sessão das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes em 4 de Novembro de 1822.

Reunidos os Senhores Deputados: sendo 11 horas e hum quarto, o Sr. Presidente disse, que abria a Sessão. E informado que ElRei estava proximo a chegar, convidou a Deputação nomeada para o ir esperar ao sitio onde S. M. tem de aprear-se a sahir ao seu encontro, o que assim ella praticou.

A's 11 horas e meia entrou ElRei na Sala precedido pela Deputação das Cortes, e acompanhado dos Ministros Secretarios de Estado, e dos Officiaes maiores e Criados da sua Casa. E subindo ao Throno, e tomando assento recitou o discurso seguinte:

Senhores: — No momento em que deveis pôr termo aos vossos trabalhos nesta Legislatura, eu venho congratular-me com vosco, e com a Nação pelo acerto das medidas legislativas, que haveis adoptado para a reforma do Edificio Social.

A minha contemplação se fixa naturalmente sobre a Constituição Política ou Lei fundamental do Estado, que eu jurei com espontanea deliberação, e que hoje recebe a sagrada promessa de todos os Cidadãos. Sim, Senhores, elles devem conceber huma virtuosa ufania contemplando os direitos do homem social estabelecidos em principios tão solidos e duraveis como a moral eterna: o Throno firmado sobre a Lei: e a prosperidade das Instituições Sociaes sustentada no poder publi-

me á Religião Divina, que professamos: a propriedade, e a segurança individual combinadas com o interesse, e segurança publica: a correspondencia, e harmonia dos direitos com os deveres do Cidadão: a Liberdade Civil do individuo, e o bem estar da Sociedade garantidas pela responsabilidade dos Funcionarios Publicos, e pela justa Liberdade da Imprensa. Ah Senhores! que somma de resultados felizes não promettem as condições do nosso Pacto Social!

Fieis Mandatarios da Nação vós abrangestes toda a extensão das necessidades dos povos. Em quanto a analyse e a meditação preparavão a obra do Código Constitucional, a vossa providencia não deixou sem remedio os males mais urgentes. Assim; a Administração da Justiça e Fazenda, o restabelecimento do crédito Publico; o Commercio, a Marinha, a Agricultura, a Industria, a Instrução Publica, e a Philantropia receberão o impulso de sabedoria e de zelo patriótico, que caracteriza e distingue os Regeneradores de huma Nação em hum seculo illustrado.

A este espirito de Justiça, e ordem com que foi concebido e executado o plano da Regeneração Política da Monarchia, devemos as relações de amizade e interesse que felizmente subsistem com as Potencias Estrangeiras; e muito principalmente com os Governos Constitucionaes, e Representativos de ambos os mundos. Eu tenho particular satisfação de poder annunciar-vos que as mais positivas declarações dos Governos de *Inglterra* e *França* acabão de nos assegurar contra os receios de qualquer uttaque a nossa independencia.

A esta mesma Sabedoria, e ás medidas de conciliação com que haveis procurado manter a integridade do Reino Unido, e estreitar os laços fraternaes que nos ligão com os *Portuguezes* do *Brasil*, deverão, Eu o espero, as Provincias dissidentes o retorno da sua tranquillidade, e dos bens que só podem esperar da união com os *Portuguezes* da *Europa*. Este assumpto, Senhores, provoca recordações, que muito custão ao Meu Coração.... Eu não o tocaria senão estivesse tão intimamente ligado com a marcha dos vossos trabalhos, e com o direito que elle vos adquirem ao reconhecimento Nacional, e á Minha particular gratidão.

A Gloria dos Reis, he inseparavel da felicidade dos seus Subditos, e aquelle que Preside a huma Nação livre he tão ditoso, quanto são infelizes aquelles que imperão sobre escravos. Esta he a medida do apreço que Merecem os vossos tão brilhantes como proveitosos desvêlos. Por elles se abre huma interminavel carreira de prosperidade, e de Gloria para a briosa Nação *Portugueza*; e a sorte desta he essencialmente ligada com a Minha.

Vós ideis, Senhores, receber de vossos Cidadãos a congratulação e as bençãos, a que vos dão direito vossos Servicos, e illustração. Levai-lhes com estes Titulos tambem a certez

za de que os Meus Cuidados, e Solicitudade continuão a ser consagrados ao bem da Nação. Adiançai-lhes a Sinceridade das Minhas intenções, e a coherencia dos meus procedimentos, que vós testemunhastes de perto; e se algum precisar, inspirai-lhe o verdadeiro amor da Patria, que obriga a sacrificar tudo por ella; e ensina-lhe que a sincera adheção ao Systema Constitucional consiste essencialmente no respeito á Lei, e no amor da Ordem, e da Justiça, sem o qual não podem prosperar as melhores Instituições. Desta sorte continuando a instruir, e a edificar, gozareis no reconhecimento publico o premio devido ás vossas tão gloriosas fadigas; e a Nação generosa, a quem as dedicastes, seguindo a marcha que lhe haveis traçado, será por sua perfeição Social, o modelo, e a inveja dos outros povos. (*Diario do Governo* n.º 261.)

Lisboa 15 de Novembro.

Em toda esta semana tem o Publico desta Capital mostrado o mais vivo interesse pelo Sr. Deputado *Manoel Fernandes Thomaz*, cuja molestia tem ingravescido até o ponto de se recear huma perda lamentavel. A esperança do seu restabelecimento nos animava e nos lixegeava de que nos dias de prospera saúde poderíamos dar conta de varios incidentes, que tem occorrido nos dias de molestia deste digno Patriota, incidentes, que tem conexão com os interesses, e com as liberdades publicas; porém a Mão da Providencia ameaça o golpe, e julgamos por isso do nosso dever convidar o Publico a lamentar hum tão funesto acontecimento, na certeza de que nunca as circumstancias particulares de hum individuo influirão tanto nos negocios publicos.

Huma molestia antiga, e o trabalho incessante dos quatro ultimos mezes das Cortes Constituintes abatêrão por tal modo as forças do Ilustre Deputado, que sobrevindo lhe huma febre, e augmentando-se-lhe a desordem chronica das viceras do ventre, fez tomar á molestia hum caracter agudissimo, e perigoso: na Terça feira passada principiãrão os Medicos a desconfiar de que elle podesse vencer a força da enfermidade, e por isso na Quarta feira de manhã cedo seus intimos amigos o Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho*, e o Senhor Deputado *Moura* o forrão vizitar na intenção de lhe indicarem a necessidade de tomar algumas disposições a tempo, mas acharão tão animado, que suppondo dar-lhe allivio, muito de proposito o entretiverão n'huma conversação de tres quartos de hora, na qual fez varias reflexões sobre as cousas publicas, e leu com grande energia huma carta, que tinha recebido de *Inglaterra*, e que lhe causava grande interesse, pelo que do seu conteúdo participava a causa publica,

Entrou neste comenos o Sr. Dr. *Bacta*, que considerando attentamente o estado do Enfermo julgou necessaria a applicação prompta de hum remedio, e fez para isso convocar huma Junta. Sahirão todas tres concebendo grandes esperanças pela melhora do seu interessantissimo amigo, e voltando os dons primeiros ás cinco horas da tarde achão que estava mais abatido de forças, mas não tanto que não quizesse entrar na discussão da efficacia dos remedios, de que estavam tratando na sua presença o Sr. Dr. *Loureiro*, e o Sr. Dr. *Valladares* Medico assistente; e reflectindo-lhe o Sr. *Moura* em termos j'vies que elle entrava muito na polemica da Medicina, elle respondeo com admiravel firmeza "*Meu caro Amigo Moura, a mim não me embaraça já a discussão destes Senhores, e o que agora mais ricamente me interessa he chamar amanhã cedo o meu Peroco para me confessar, para me Sacramentar, e para me dispor...*"

Ficarão assim seus amigos intecrados de que nada era preciso insinuar a quem sempre tinha sido religioso observante de toda a casta de deveres. A's duas horas da noite o Medico Assistente julgou do seu dever dar parte ao Sr. Deputado *Moura* do quanto se tornava perigosa a situação do Enfermo; o Sr. *Moura* mandou chamar o Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho*, e fôrão ambos para o pé do seu Amigo, e então assentãrão todos que de madrugada se chamasse o Confessor, e que logo ás 7 horas da manhã devia receber o Viatico, assim como elle pedia, e já tinha pedido na vespera. Mandou-se chamar o Padre Mestre Fr. *Sabino Heie*mita de *S. Paulo*, com cuja presença o Enfermo se satisfiz extremamente, porque faz grande conceito da sua virtude, e do seu saber; confessou-se, tomou o Viatico, e até as 3 horas da tarde da Quinta feira 14 do corrente passou com grande allivio, dizendo elle mesmo que lhe parecia ir ganhando mais força; e realmente os sintomas mais graves da molestia ão cedendo alguma coisa á efficacia dos remedios. Mas das 4 horas por diante começaram a achar-se peor.

Brão 6 horas da tarde appareceo o Excellentissimo Senhor *Marquez de Loule*, que vinha da parte de S. M. saber do Enfermo. O nosso bom Rei, Patriota por excellencia, não perde huma só occasião de mostrar o interesse, que lhe inspira o bem da Patria, e o daquelles, que sincera e lealmente o promovem. Os Medicos tinhão já prohibido todo o accesso ao doente, ainda o dos seus amigos mais intimos; porque observão que elle ao mesmo tempo que se animava com a sua presença, e folgava de fallar com elles (sempre nas causas publicas) eschia depois em maior abatimento. Não obstante isto, o Excellentissimo *Marquez* insistiu em o querer ver; porque S. M. assim lho tinha muito positivamente recommendado. Entrando por isso

no quarto, e dando-lhe o recado com aquella urbanidade, e sensibilidade, que lhe he propria, respondeu o Illustré Varão com a voz bastantemente abatida = *Senhor Marquez diga V. Exc. a ElRei o que vê, e o que V. Exc. he capaz de lhe dizer; e com suas expressões faça valer o apreço, que eu faço de tão distincto obsequio.*

Desde então até hoje Sexta feira (são 10 horas da noite) o mal se vai augmentando, e vão diminuindo as esperanças de todos os que conhecem a importancia desta perda... Trabalhos de huma assiduidade infatigavel, e hum vehemente ardor em tratar as causas de publico interesse encontarão a carreira de hum dos homens mais illustrados, mais virtuosos, e mais patrias, que tem tido *Portugal*. Foi elle o primeiro movel da Revolução de 24 de Agosto de 1820; e o seu unico objecto foi sempre dar à Nação Leis fundamentais justas, e conformes á vontade geral; porque o mais considerava elle como consequencia necessaria. E parece que a providencia se apraz de pôr termo aos seus dias na mesma época, em que lhe aprouve de o pôr áquella grande obra da nossa Constituição. Todavia a administração publica, o restabelecimento da authoridade judicial, e sobre tudo a causa dos crédores de estado, e a necessidade de pagar a todos os Empregados publicos (que era a materia ordinaria das suas conversações com os seus amigos mais particulares) ainda exigião a sua presença, e perdem muito pela falta da sua cooperação. Ah! E quando nós assim est-mos escrevendo quanto distará da eternidade hum homem tão grande!... por quem tanta gente se interessa.... *Oh altitudo!*... (*Diario do Governo n.º 271.*)

EDITAL.

O Doutor Juiz de Óbra, Veredores, e Procurador do Senado da Camara desta Cidade da Bahia, e seu Termo &c.

Fazemos saber a todas as pessoas chamadas pela Lei N.º 236 para jurarem a Constituição Política da Monarchia Portugueza, que (não a tendo jurado) compareção nos Paços do Concelho em todos os dias não feriados, e das nove horas da manhã em diante, para nas mãos do Presidente deste Senado prestarem o referido Juramento, na forma, e tempo prescripto na mesma Lei.

E para que chegue á noticia de todos, o Pregoeiro do Concelho o publique, e afixe nos lugares do costume, passando Certidão

A V I S O S.

Terça Feira sahirá á luz: *Reflexões sobre o estado actual da Bahia.* Vende-se na Loja da Gazeta, e na banca deffrente da mesma.

O Sobre-carga da Galera *Rosa Argentina*, vindo de *Buenos Ayres*, tem huma carta com dinheiros para o Sr. José Joaquim Soares; que elle Sobre-carga requer de vir buscar a bordo da dita Galera.

de assim o haver cumprido; e se registre. Bahia em Camara 2 de Janeiro de 1823. — *Joaquim Antonio de Ataíde Seixas*, Escrivão do Senado da Camara, o escrevi.

Luiz Paulo de Araujo Bastos.

João José de Freitas.

Joaquim José da Silva Maia.

Sr. Editor da *Idade d'Ouro*.

Li em o n.º passado da sua Folha huma carta nella inserida, na qual com razão criminão a Junta do Governo Provisorio, a Camara, a Relação, e Casa da Moeda por não deitarem luminarias Domingo passado, dia faustissimo em que na Igreja do Collegio se Jurou a Constituição.

Como actualmente sirvo o Emprego de Procurador interino da Camara, julgo do meu dever declarar.

Que he da obrigação do Porteiro da Camara pôr as luminarias, e que eu estava firmemente persuadido que elle as poria, como se havia praticado em 10 de Fevereiro, e 15 de Maio do anno passado, quando se proclamou a Constituição, e se jurarão as Bases, tanto mais que o mesmo Porteiro percebia o interesse de 400000, que tanto tem de cada noite que se illumina a Camara, pois que por lei lhe pertencem as 24 tozas das luminarias.

Fiquei muito admirado quando soube que a Camara estere as escuras, illuminando-se todas as Igrejas, e a maior parte das casas dos Cidadãos; e logo no dia seguinte indaguei do Porteiro a causa daquella omissão, o qual me respondeu; que vendo o Palacio do Governo, a Relação, e Casa da Moeda ás escuras, receara pôr luminarias na Camara, por lhas não levarem em conta, não sendo estas, daquelles dias determinados por Lei. Esta reposta muito me affligio, pois que se eu tal pensasse as mandaria pôr á minha custa.

Creio que o Publico está persuadido das minhas puras intenções, e que eu não faltaria a hum dever tão sagrado, quando promovi a que alguns particulares contribuissem para as despesas da Festa, visto o Senado não ter dinheiro, nem a Junta da Fazenda lho emprestar, com mais razão contribuiria para pôr as luminarias.

Faça-me o obsequio, Sr. Editor, inserir esta declaração na sua Folha. S. C. B de Janeiro de 1823.

Joaquim José da Silva Maia.

Procurador interino da Camara.

IDADE D'OURO

 DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
 A quem em tudo as deseis.
 Sa e Miranda.*

TERÇA FEIRA 7 DE JANEIRO.

B A H I A :

Correm por ahí as seguintes noticias de Pernambuco. O Dictador *Padrosa* foi lançado fóra do Governo por outro do mesmo jaez, e fugio para *Goyanna*. Talvez teremos as scenas de *Mario*, e *Syla* (se he licito misturar o serio com o ridiculo) e Pernambuco será por si mesmo dilacerado. Tornava a organizar-se o batalhão ligeiro; e os *Europeos* estão agora como os primeiros Christãos soffrendo perseguições em varias épocas como os de *Nero*, de *Decio*, de *Maximino*, e *Juliano* até que chegue hum *Constantino* na pessoa de *Luiz do Rego*, ou outro de igual capacidade.

Os ex-Portuguezes *Lino*, e *Barata* tñhõ alli chegado com suas altias doutinias Deos perdoe aos Elciteres, que os fizerão Deputados!

Esperão-se aqui embarcações do *Ceará* com peixe seco, e carne, que ficavão a sahir para Pernambuco, e que o bloqueio ha de para aqui mandar. Tambem se espera muita carne do Norte; e assim haremos vivendo até que *Lisboa* nos mande Governo porque aqui não ha para onde apellar. A farinha vai escaceando, os decentes não tem carne fresca; e já em *Porto Seguro* não se consentem exportações para aqui. E seria muito difficiloso mandar aos portos do Sul buscar farinha, e milho? Que forças haverá por lá? Pobre gente que está disposta para tudo, des de que lá apparecer qualqder pequena força.

Os insurgentes tem toda a sua Tropa na meia lua; mes duvidamos muito, que em *Nazareth*, e *Jaguaripe* heja quem resista a quatrocentos Marinheiros, e duzentos Soldados;

maormente fazendo-se vêr a aquelle povo, que as nossas Tropas não lhe vão fazer mal; vão comprar mantimentos, abrir o commercio, e prender os perturbadores, inimigos de ElRei, e da Constituição.

Bem sabemos, que a tudo isto se oppõe logo muitas difficuldades; mas quem não sabe vencer difficuldades, nada pode conseguir. A arte foi inventada para supprir a força. Com juizo, e geito, he que se fazem grandes cousas. Mas para que declamar mais? Que fructo temos colhido ha seis mezes? Não queremos, he *Lei Imperial*.

Des de que a revolução se ensaiava aqui, e na *Cachoeira* começamos a ponderar muitas cousas, que de nada servirão ás primeiras Authoridades. Mas se ellas tem direito de fazerem o que entendem, tambem nós temos o sacrosanctissimo direito de escrevermos, o que entendemos; com a differença de que ellas tem de responder a ElRei, ás Cortes, e á opinião publica pelas vidas, fazendas, e tranquillidade da Provincia; e nós só respondemos ao Jury por nossas ineptizas.

Embora se diga, que clamamos no deserto; continuaremos a clamar para que se realise o texto no final *Miserere* = *ut justifice ris in Sermonibus tuis* = Bem sabia o Salvador que perdia os seus Sermones em *Bethsaida*, e *Corosain*; mas com tudo foi la pregar para que não tivessem desculpa no Dia de Juizo aquelles obstinados.

Perdoem nos os Srs. criticos da moda, si tarqnos textos da Biblia; o Sr. *Borges Carneiro* tambem os sita, e os Lords do Parlamento *Inglezes*. Só os não sita quem os nao

sabe. *E quem não sabe d'arte não a estima.*

O Congresso tentou logo ao principio de pôr livre a Imprensa porque era indispensavel illustrar os Empregados, e combatter os abusos sob pena de ser quimerica a Constituição. Mas aqui de nada tem servido a Imprensa, e os Empregados semelhantes ás aves nocturnas não podem soffrer a Lei; e he mais facil hir fugindo (como tem feito muitos para o Rio, e reconcevo) do que fitar os olhos no clarão, que elles devião apreciar. Elles estão no caso do Imperio de que a Escripura falla. — Não quiz entender, para não obrar bem. —

Desenganados de nossos baldados Escriptos, já não escreveremos para os Empregados, mas sim para o Povo; e não consentimos, que ninguém se desanise do triumpho Constitucional nesta parte da Monarquia, a pesar da inercia, que tem havido nas Authoridades Civis para esclarecer os povos de fóra, e pôr a Policia em acção para que a farsca se abafasse ao principio.

Por huma ignorancia sopina, e por falta de instrucção dada ha tempo pelos Parrocos, Juizes de Fóra, e Manifestos do Governo, he que o povo desavirado pela pessima doutrina do Constitucional, e pelas declamações de petrimetros, concebeo odio contra os Europeos; e he por isso que a gente allucinada n'omostrou algum amor á sua Regeneração no dia e noite do Juramento. O Povo por instinto imita os grandes, e os que aqui se chamão grandes, tem dado muito máos exemplos. Tanto huns, como outros, carecem de Missionarios para exterminarem a doutrina *Hermogenica*, *Filibertina* &c. que declara odio a *Portugal*. Que conceito farão os Estrangeiros, que aqui se quizerem estabelecer, de hum Povo, que luta contra a mão benfictora, que lhe traz a liberdade; e que mostra a mais torpe immoralidade na perseguição, e rancor com que tratão seus Pais, e Irmãos!

De certo, que a totalidade da gente do *Brasil* não era assim; isto foi obra de encomenda. Este Povo está illudido, e que tem feito as Authoridades para o illustrar?

Estas reflexões já vem tarde, mas nós nunca desesperamos, á imitação de *Cicero*, da Salvação publica; e muito nos consola vêr, que não só a Tropa de linha, porém a mesma mocidade Miliciana soffre com gosto todos os trabalhos; e se expõem com desodo á morte, quando o inimigo nos attaca. Bem presentimos nós que alguns por ahí já murmurão, e ralhão porque as cousas não tem sido tão depressa como se cuidava; mas isto tem alguma desculpa, porque estão fóra de

suas casas ha muito, faltos de dinheiro &c. Mas já agora perca-se todo, menos a honra do Nome *Portuguez*. No meio das maiores calamidades sempre resta hum grande bem = a Constancia. =

Tambem presentimos que alguns sendo muito Constitucionaes, são com tudo tollos, e se fazem aborrecidos por suas basefias, por seus zelos indiscretos, ou por suas impacencias em tolerar as fraquezas alheias. Tudo isso são ligeiras nuvensinhas, que não eclipso o grande Dia do triumpho Nacional sobre a tenebrosa trapaga, que nos quer ceder, e perder.

O Sr. Deputado *Pessanha* havia dito no Congresso, que o Presidente do Provisorio de *Pernambuco* era hum hypocrita. Boca, que tal disseste! Eis o Sr. *Gervasio* inforecido escreve huma desafrontosa carta ao Sr. *Pessanha*; e pergunta-lhe o que entende elle por hypocrita? O Sr. *Pessanha* embaregado com a diffinição recorre ao Evangelho como hum Bonzo, e diz lhe = hypocritas são aquelles a quem J. C. chama Sepulcros de alçados por fóra, e cheios de podridão por dentro = Por tanto todo o homem muito composto em suas maneiras; muito mansinho nas suas fallas; que se inculca homem de bem pelo ornato da sua casa, por seu andar mui compassado; por suas expressões affectuosas; e que arde em desejos de vêr o *Brasil* reparado de *Portugal*; de vêr os Europeos perseguidos; de vêr hum Imperio, ou hum Republica no *Brasil*: que prega paz, e que gosta de Batalhões ligeiros; que suspira por titulos, e pseudocallhos com exemplar modestia &c. es hum hypocrita. Applique agora o Sr. *Gervasio* a sua conducta a este quadro; e diga se a sua Presidencia merece ou não este nome

Em fim elle lá está em *Lisboa*, aonde hade achar quem o farte de diffinições de hypocresia; e o Sr. General *Mello*, com o Sr. *Maximiliano* podem depôr da sinceridade com que o Sr. *Gervasio* os inferrou sobre o secego de *Pernambuco*.

O Sr. *Maximiliano* depois de ser julgado innocente ficava outra vez em Processo. Elle não parece traider na verdade, porque se o fosse ficava no *Rio de Janeiro*; mas elle malogrou a sua Expedição; seguiu ordens á ceca como hum Cabo de Esquadra; mas as Ordens dadas a hum General não são como as que se dão a hum Sargento; allião seria excusado buscar homens sabios para grandes Empresas. As Ordens tem sua hermeneutica como as Leis; e quando ElRei ordenava ao Sr. *Maximiliano*, que obedecesse ao Principe era excusado advertir-lhe, que nunca tal obe-

diencia se intendia no caso de o achar desobediente ao Pai, e ao Congresso. O Constitucional da *Bahia* louvou muito a conducta do Sr. *Maximiliano*; e disse, que as suas palavras em resposta ás ordens do Principe devião ser escriptas em letras de ouro. Este elogio não lhe faz honra alguma.

As Ordens dadas a hum General são como a Agulha de marear para o Piloto. O Piloto deve descontar as variações d'Agulha para não perder o Navio; e o General deve accommodar as Ordens ás circumstancias para não perder, ou malograr a sua Expedição. Ora, o Sr. *Maximiliano* malogrou a sua Expedição com a sua obediencia de Sargento; e fô a causa de muitos males; porque se elle (vendo o estado do *Rio*) viesse para a *Bahia* poupava muitas despezas á Nação; e a *Bahia* recebendo naquella tempo a Expedição podia muito bem ter abafado a revolução da Provincia. Que quer dizer não tenho Ordens? Pois por ventura não ha Ordens para cumprir cada hum os seus deveres segundo as circumstancias, e para punir pela honra da Nação? Pôde por ventura quem dá as Ordens adivinhar futuros contingentes; ou pôde escrever huma longa cartilha para todos os successos? Em fim não suppomos, que o Sr. *Maximiliano* seja infiel; mas então he homem curto, e incapaz de Expedições em tempos criticos.

Parece incrível, que o Tribunal o absolvesse á vista da sua desgraçada Expedição. Tanto pôde a malita chicana. E dizem agora, que o Poder Judicial he independente; e que por tanto ninguem se atreve a condemnar o Sr. *Maximiliano*. Que! Pois ha Poder independente para pizar as leis, e o bom senso? Estavamos bem havidos se alguém fosse independente da opinião publica, e da boa razão. Não, Não he nesse sentido, que os Sabios Jurisconsultos dizem que o Poder Judicial he independente. Deixamo-nos das longas, e tortuosas chicanas. Que tem atégora perdido a Nação. Aliás a Regeneração he quimerica. Lá está o Sr. *Borges Carneiro*, e os mais Sabios do Congresso para desenredarem essa meada; e mostrarem o que he independencia do Poder Judicial. Fôra rabulices podres; fôra trapacoicos sordidos do Foro. Viva a Lei, viva a razão; appliquem-se os factos á Leis claras, e veremos ser excusada essa ridicula sabichonaria de trampoloneiros enredadores; que levão a virtude ao cadafalso, e o crime nos *Elysios*. De que serviria a Constituição se continuassem as chicanas?

Carta do Sr. Pessanha ao Sr. Gervasio, e a todos os Gervasios da mesma leiã.

Senhor Redactor do Diario do Governo: — Rogo-lhe o obsequio de inserir no seu Diario com a brevidade possivel a carta da copia inclusa; pelo que lhe ficará infinitamente obrigado quem he de V. muito attento venerador = *Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha*.

Illustrissimo Senhor *Gervasio Pires Ferreira*: — Tendo-me sido entregue a carta que V. S.^a me dirigio com a data de 21 de Agosto, na qual V. S.^a queixando-se que eu o tinha qualificado de hypocrita perante o Soberano Congresso, me convida a que lhe indique os factos, em que me fundava, e a que me desdiga; confesso a V. S.^a que hesitei alguns dias se deveria ou não responder-lhe, e que me resolvi a fazello só para que o meu silencio não passasse por condescendencia implicita com a ultima proposta de V. S.^a

Digo condescendencia implicita, porque tendo vindo ao meu conhecimento pelo mesmo Diario, em que V. S.^a fez lançar a sua carta, (o Astro) a Proclamação, pela qual V. S.^a e os seus dignos Collegas no Governo de *Per-nambuco* depois de asseverarem que espiritos orgulhosos desde o velho mundo tinham esgotado a sua paciencia declararão que adherião ao Systema que dominava no *Rio de Janeiro*, e consequentemente rompêrão a união com *Portugal*; e constando-me aliás por outras vias que tinham feito proceder no dia 11 do dito mez de Agosto, dez dias antes da data da sua carta, á escolha dos Eleitores, que devião nomear os Deputados ás Cortes do *Brasil*, seria bem natural que estes factos me induzissem a crer que V. S.^a tinha lançado fôra a mascara; que a denominação de hypocrita já lhe não competia; e que eu não duvidasse mesmo de apragoallo.

Mas á vista da sua carta, e das circumstancias em que ella foi escripta, porque nisto faz muito a comparação das datas, como quer V. S.^a que eu julgue, e declare que V. S.^a já não he hypocrita, se eu vejo que V. S.^a apesar de ter deixado de parecer no *Brasil* o que era, ainda quer em *Portugal* passar pelo que nunca fôra? A sua carta pois he o maior obstaculo que se me offerce para poder retractar-me; como poderia eu fazello se V. S.^a ainda continua a ser hypocrita.

Salvo se nós não ligamos ambos a mesma idéa a essa palavra. Pelo que me diz respeito, seguro-lhe que dou á palavra hypocrita e

mesmo sentido que lhe deo Jesus Christo quando comparando os phariseus a sepulchros branqueados por fora, mas cheios de podridão por dentro, os qualificou nomeadamente de hypocritas: creio que não posso seguir melhor interprete; ora se hypocritas erão no sentido da sabedoria escarnada os phariseus do seu tempo, como o não seráõ os *Gervasio Pires Ferreira* que são os phariseus do nostro?

O facto da sua carta dispensa-me de entrar em particularidades sobre a quellas que eu tinha presentes, quando perante o Congresso qualifiquei a V. S.^a de hypocrita. Não farei por tanto commentarios nem a respeito da mudez de quatro annos que ao Sr. *Gervasio Pires Ferreira* curarão as esperanças da Presidencia do Governo de Pernambuco; nem sobre a pers-guição que urdiu aos bons Portuguezes fingindo protegellos; nem sobre o acatamento com que fallava nas Cortes, e em ElRei quando só tratava de truhillos; nem sobre o modo porque seube illudir, ou atrahir os dois innocentes que o Governo tinha mandado aqui para restabelecer a ordem nessa Provincia. Tudo isto são cousas, que V. S.^a sabe tambem, ou melhor do que eu porque V. S.^a foi quem as praticou: a Nação não as ignora; ella não dorme; ella sabrá tirar a desforra, que a sua dignidade exige, e merece quem para satisfazer a ambição mais criminosa, ou seu postergar a obediencia, que tinha jurado ás suas santas leis. Lisboa 24 de Outubro de 1822. — De V. S.^a attento venerador, *Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha*.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores. Recebendo agora o Decreto das Cortes de dez de Novembro, fico na dúvida, se nelle são comprehendidas as Devassas de Correição; por quanto o artigo primeiro se limita a certos julgadores em determinados tempos, quando as de Correições não tem tempo determinado, mas igualmente as não tinham as dos Juizos ecclesiasticos, e com tudo são comprehendidas. Supplico por tanto a V. Ex.^{ta} se dignem fazer-me a graça de me instruirem. Deos Guarde a V. Ex.^{ta} Porto Seguro 27 de Maio de 1822. De V. Ex.^{ta} Ill.^{mas} e Ex.^{mos} Srs. da Junta Provisoria do Governo. O mais reverente Subdito. *Antonio Joaquim Teixeira*.

Manda ElRei pela Secretaria d'Estado dos Negocios de Justiça, participar á Junta Provisoria do Governo da Provincia da Bahia, em resposta ao seu Officio de 31 de Agosto preterito; que a duvida que se lhe offerece ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Porto Seguro, ácrea de Devassas, he muy mal fundada, pois que essa he que são as mais comprehendidas no Decreto, o qual he bem claro. Palacio de Queluz em 5 de Novembro de 1822.

José da Silva Carvalho.

A V I S O S.

O Conselho de Administração de Cavallaria da Legião de Caçadores, participa a todos os Senhores que tem fornecido capim para a dita Cavallaria, compareção nos dias 8, e 9 do corrente com os seus vales, e no dia 10 receberem o seu importe.

Na Loja de *Antonio Alves Braga e Companhia*, á fonte dos Padres, e no Botequim do Theatro, se vendem as collecções do Reforço ao Censor Lusitano, preço 960 réis.

Mamede Amaro Lopes, retirasse para Portugal por tratar da sua saude e deixa nesta Cidade como seu bastante Procurador seu mano *José Amaro Lopes*.

Mamede Amaro Lopes.

B A H I A : Na Typographia da Viuva Serva e Carvalho.

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Faltai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sã o Miranda.

SEXTA FEIRA 10 DE JANEIRO.

B A H I A :

Caveira de burro.

NA Cidade de Goa havia huma casa que tornava infelizes todos que nella moravão. Houve em fim hum homem que foi morar nella (porque já ftinguem a queira alagar) e cismando sobre a causa daquella mortinha que infelicitava todos os moradores, entrou a caçar na casa para ver se achava alguma *panella de feitiço*. Vai senão quando achou a *caveira* de hum burro, que se tinha enterado alli desde tempo immemorial. Lauçou a *caveira* para fóra da casa, e dalli em diante não f rão mais infelizes os moradores da casa. Daqui nasceo o rifão na *India* de *caveira de burro*, que quer dizer mão fado. Esta historietta vem inserida n'um diario de *Lisboa* do anno passado; e talvez que se possa applicar bem a muitas cousas, que nesta Cidade tem acontecido, desde que principiou a revolução. Parece que em toda a parte ha *caveira de burro* enterada. Não ha dinheiro, como consta dos officios abaixo copiados, *caveira de burro*. Grita-se contra os facciosos, e pede-se justiça, *caveira de burro*. Trata-se de saltar no *Cabrito* para a expedição de *Pinjá*, *caveira de burro*. Trata-se de tomar *Itaparica* (que foi tomada aos *Hollandezes*, e que tem muitos sitios aonde se pode saltar) *caveira de burro*. Ora pois esta historia do Diario foi escripta por hum official de Marinha de *Lisboa*, que se queixava da infelicidade da sua corporação. Appliquem-na agora os Litores como lhes parecer. Mas não, que *Itaparica* não he a *Praça de Gibraltar*, hade cabir em breve debaixo da nossa espada; e a *caveira de burro* hade ser desenterrada. Nada de esmorecer com a *caveira de burro*. Nós dissemos, Constituição, ou morte. Paciência: folguem os cercundas por hum momento, ahí vem a Regencia, ahí vem Juizo. A Cidade está segura. O triunfo he nosso; e a consolação dos basbaques he passageira. Estamos certos da victória; e no entanto invoque-mos os

Manes do D. João de Castro, e Albuquerque, que são tão peritos Marinheiros para combates Navaes como Soldados para saltarem em qualquer ponto de Africa, ou da Asia. O Genio Portuguez não morreo. Assim como temos grandes sabios para legislar, teremos grandes homens para obrar. *Resposta á falla de ElRei inserida na fólha passada pelo encerramento das Cortes.*

Senhor: — Publicada e jurada hontem em todo o Reino de Portugal, e Algarve a Constituição Política da Monarquia Portuguesa, era necessario que hoje se dissolvessem as Cortes constituintes da Nação. Chamados pela livre eleição dos Povos para formarmos aquelle novo Pacto Social; nem hum momento, para assio dizer, largamos de mão esta importante obra, nem hum momento nos quizemos conservar em tão imminente posto, depois de concluida e publicada. Deviamos a nós mesmos tornar a entrar na classe geral dos Cidadãos, para darmos ahí o mais vivo exemplo de obediencia á Lei, que haviamos formado: deviamos á Nação não lhe demorar por hum só dia o pacifico gozo dos bens e dos direitos que a mesma Lei lhe assegura: deviamos finalmente a V. Magestade apressar quanto em nós estivesse o momento em que V. Magestade deve entrar no pleno exercicio do poder executivo, que para felicidade da Monarquia está depositado no governo de V. Magestade. Tal foi Senhor o fundamento da resolução unanime tomada pelo Congresso de se fecharem neste dia as Cortes Constituintes.

Não he porém justo que huma geral rezeinha dos nossos trabalhos legislativos executados diariamente com a mais apurada diligencia no longo espaço de vinte e hum mezes, venha agora roubar as mais importantes reflexões os ultimos instantes desta final e solemne reunião. Elles forão feitos á face de toda a Nação, elles ficão consignados nas nossas actas; por elles não merecemos louvor, nem ambicionamos recompensas: pois

se tudo devíamos á Patria, á Patria sacrificamos gestosos nossos estados, vigílias, interesses, e commodidades; e até sacrificariamos a vida, se tanto ella exigisse de nós. Se o exito da obra corresponder aos bons desejos dos que a executarão, isto he, se a nova Constituição Política fizer, como ousamos a esperar, a felicidade da grande Familia Portuguesa, e abrir as estancadas fontes da publica prosperidade; nisto mesmo teremos a mais brilhante recompensa, e então as Cortes Constituintes alcançarão aquelle tributo de louvor e gloria, que nem a inveja, nem a calumnia lhes poderá jámais negar; aquelle que os Povos policiaados nunca deixarão de dar aos Sabios Legisladores das Nações, com manifesta preferencia aos que por meio de sanguinosas conquistas só cuidarão em dilatar os Imperios.

Mas, Senhor, o que as Cortes não podem deixar de declarar no presente momento (pois que omittillo seria torpissima ingratitude) he que nunca hum corpo constituinte executou os seus trabalhos legislativos em circumstancias mais felices que as nossas. He sempre tão facil dar no meio das armas huma nova Constituição a hum paiz conquistado, como he difficil e arriscado mudar de repente entre as doçuras da paz a lei fundamental de hum antigo Imperio. Alli o susto e o terror podem arrancar aos povos (a despeito da sua natural independencia e liberdade) huma obediencia servil, mas aqui obstaculos quasi invenciveis se oppõem a tão perigosa mudança: antigos habitos, direitos adquiridos pelo uso ou abuso dos tempos; partidos encontrados, paixões, interesses pessoais, rompem a cada passo de hum modo funesto a harmonia das diversas classes dos Cidadãos; e o Povo indocil, e sem freio, quando cuida que corre a abraçar a liberdade, cahê na licença, percursora fatal da anarquia e esta do despotismo. Porém graças sejão dadas á Providencia, que n'hum Seculo tão ficcundo em revoluções politicas, no qual a alterosa não de grandes Estados Europeas esteve a ponto de ser submergida pelas ondas das guerras civis, e externas, dá á Europa assombrada o primeiro exemplo de huma regeneração começada e concluida no breve espaço de dois annos, em que os habitantes das grandes Cidades, e os das pobres aldeas nem hum só dia descontinuarão os seus usuaes exercicios, em que os partidos não ousarão a manifestar-se ao ponto de ameaçarem a segurança da republica; e em que todos os Cidadãos sacrificarão ou com decidida aliceridade, ou ao menos com estoica resignação os seus proprios interesses aos do publico.

Poucos dias ha que em nome do AUGUSTO CONGRESSO felicitei a Vossa Magestade, e á Nação toda pelo feliz acabamento da Constituição, e pela gloria que Vossa Magestade adquirira quando a acceitou, e jurou: mas agora, Senhor, outros são os

sentimentos de que o mesmo CONGRESSO se acha penetrado. Não louvamos, nem felicitamos; mostramos ao mundo inteiro o nosso amor e agradecimento a Vossa Magestade e á Nação Portuguesa, por terem effizadamente concorrido, Vossa Magestade mandando como Pai, os Povos obedecendo como filhos, para a conservação do sosiego publico, e para o pacifico estabelecimento do novo Systema Politico que deve reger a Monarquia. Nem esta declaração deturba cousa alguma da nossa propria gloria; antes não sei a que outra maior pudessemos aspirar, do que a sermos es Legisladores da Nação mais valerosa e avisada, e que tem hoje á sua frente o Monarca mais digno do amor e veneração dos Povos.

C O P I A.

Senhor. Tenho a honra levar á Real Presença de Vossa Magestade pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, o seguinte — Que acendo-me por Vossa Magestade confiado o Commando desta Esquadra, que teo por objecto defender, e sustentar nesta a Sagrada causa da Nação, coadjuvando as forças de terra, he de todo o direito, e dever, que a Junta da Fazenda, que havendo prestado promettidamente pagamentos para manutenção das Forças do Exercito que defende a Cidade, contemple igualmente a Força Naval que tão effizadamente coopera para a defesa geral da mesma causa — He bem visivel, e patente este auxilio, que esta mesma Força Naval presta, já livrando a Cidade de ser invadida pela parte do mar, o que muito era de temer; já promovendo o ingresso de navilimentos, e mais socorros que só por mar nos pôdem ser ministrados, já desahoreando em terra com huma força abas respeitavel em todas as vezes que o General Governador das Armas solicita este socorro, para responderem pela segurança da Cidade, livrando seus habitantes de serem victimas da desordem, contendo assim em respeito, e temor qualquer facção rebelde que tentasse lançar mão de hum meio opportuno, vendo a Tropa enterdida em repelli o inimigo externo; finalmente existindo huma força sempre prompta a dar á vela para repelli quaesquer medidas hostis que se tentem contra este Porto. Tão são as razões de horror que a cooperação Maritima aqui está attentamente evitando, fazendo por garantir illezas os direitos dos pacificos habitantes desta Cidade. E se não estes defensores tido em menos conta para que se deixem estar perecendo na indigencia, e miseria pela falta de se lhes ministrarem seus tenues, e diminutos Soldos, e excluidos de suas familias? Poderei eu ver pacifico, e tranquillo, no tempo em que huma Constituição liberal nos segura ser a Lei igual para todos, terem todos iguses direitos, poderei com resignação tolerar que aos Officiaes se não ministrem os seus Soldos, mal

principalmente attento o exaltado preço dos generos da primeira necessidade, como já-mais em Porto algum se tem visto; reduzindo-os assim ao ultimo aperto, e necessidade, e igualmente os Marinheiros rotos, e descalços, quando a Tropa que nesta mesma Provincia se acha, se lhes ministrão fardamentos, rações, e Soldos, e tudo promptamente? Será licito, que em tão criticas circumstancias se deixem de fazer todos os sacrificios a fim de se prestarem os soccorros á classe defensora da Nação, em cujas mãos, na actual crise, está pendente a sua sorte? Haverá hum só Patriota que olhe com vistas indifferentes para hum procedimento de parcialidade tal, praticado com os mesmos que estão tendo huma parte tão activa na defesa deste mesmo pacto Social a pouco jurado, e que amplamente manifesta a igualdade de direitos dos Cidadãos? Que no mesmo dia de tão Solemne juramento, rompendo o fogo inimigo em varios pontos, vão para a terra, a pedido do General, estes defensores da nossa liberdade, estes estais da segurança publica, descalços pelo interior da Cidade em alto dia, motivando escandalosamente o despreso com que a Nação olha seus defensores, á face de tantos Estrangeiros? Será isto finalmente, porque as Authoridades Constituidas que compõe a Junta da Fazenda Nacional desta Provincia vendo a intrepidez de tão brava gente os queirão desgostar com semelhante parcialidade de proceder, reduzindo-os assim ao ultimo apuro de soffrimento para que melhor triumphem os nossos inimigos? Não, estou persuadido de que a Junta da Fazenda tomando em consideração tão serias reflexões fundadas sobre principios de tanta Justiça fará os maiores esforços a fim de nos pôr em igual paralelo com os pagamentos do Exercito, a quem até aqui tem tão promptamente forneado todos os meios, reduzindo os empregados maritimos ao simples alimento da ração do Navio, e essa obtida á custa de continuas requisições, e não poucas fadigas — No tempo do anterior Ministerio, vimos huma Esquadra permanente no Rio de Janeiro, a qual no decurso de mais de nove annos que alli se conservou, sempre se ministrarão mensalmente os pagamentos aos Officiaes, e Guarnições que a compunhão, havendo para esse fim as mais attentas vistas do Governo de Portugal: o mesmo procedimento se vio praticar com a força Naval que se mandava cruzar sobre o estreito de Gibraltar: se com a Esquadra do Rio da Prata nos annos decorridos de mil oito centos e dezeseis, até ao de mil oito centos vinte e hum se praticou o haver retardamento de pagamentos, igual proceder havia com o Exercito que occupava a margem naquella Rio, e por isso nada tihão a reclamar sobre sellecções que são sempre odiosas, quaes as que se vêem aqui escandalosamente praticar. Final-

mente se algumas irregularidades se virão praticar a este respeito, de tempos a esses anteriores, nunca se diga que isso serve de exemplo para a feliz Epoca em que entramos, na qual os direitos do Cidadão são tão fortemente garantidos — Se á vista de todas estas razões aqui expendidas a Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, pelos membros que a compõe, procura temporizar com deliberações não satisfatorias. Eu desde logo protesto á face da Nação, sobre a violencia que de taes irregularidades nos provém, assim como não respondo do que por tal arbitrariedade possa sobrevir: do que passo a dar conta a Vossa Magestade directamente. Deos Guarde á Vossa Magestade por muitos annos. Bordo da Náo D. João Sexto surta na Bahía de todos Santos aos tres de Janeiro de mil oito centos vinte e tres. *João Felix Pereira de Campos.*
Está conforme. *Ignacio Rufino da Costa Lima.*

Senhor = A falta de meios para satisfazer as Despezas da tropa, e marinha, indispensaveis, e urgentes, fez tornar á esta Junta a resolução de aceitar as quantias que se offerecessem pelas pessoas que tivessem dinheiros a passar para Portugal, dando-se-lhes letras pagaveis a trinta dias na fórma da Lei sobre o Thesouro Publico de Lisboa. Esta medida, unica que restava na deficiencia do Thesouro, foi annunciada por Editaes, e avisos nos periodicos.

Appareceu apenas o Doutor João Ramos de Araujo, que pertendeo negociar huma letra de 1:350,000 réis com a condição de serem pagos a metal; e não podendo por mim só resolver, propuz a esta Junta, e metendo o meu voto, que era que se accettasse, e sacasse para ser o pagamento feito na fórma em que se recebesse; e esta Junta pelo impedimento dos dias santos ainda não decido. Como porém estou seiente que se tem envenenado a deliberação da Junta, accusado-a de que para se não verificarem as transacções, he que declarou os pagamentos na Lei, assim como de que por este obstaculo se não tem recebido grossas sommas que muitas pessoas tem concorrido a entregar, quando só appareceu o supra dito Doutor Ramos, requieiro que esta Junta decida parecendo-me que se deve tomar o expediente de saccar para ser pago em metal, por isso que ninguem quer perder metade do valor do agio do papel. Outro sim requieiro que qualquer Decisão que se tome se faça publica, para constar a quem quizer celebrar taes transacções — Vossa Magestade porém decidirá como julgar de mais acerto. Bahia 30 de Dezembro de 1822 — O Thesoureiro Geral *Manoel José de Mello* — Despacho — Expeção-se as Ordens necessarias na fórma da representação. Bahia 3 de Janeiro de 1823. — *Seixas — Mello — Machado — Oliveira*, vendido — *Lima — Corrêa.* Está conforme. *Ignacio Rufino da Costa Lima.*

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor., Sendo presente em Sessão de hontem da Junta da Fazenda Nacional desta Provincia a Representação, por copia inclusa, que lhe dirigira o Commandante, em Chefe da Esquadra ora surta neste porto; a mesma Junta infelizmente collocada em a mais dura, e difficil alternativa, por isso, que nenhum meio se lhe offerece de acudir ao mesmo tempo com prompto remedio, como cumpre, ás duas partes, que á elle teem o mais indisputavel direito; Manda por tanto reclamar de Vossa Excellencia em beneficio da Causa Publica a sua mais franca cooperação, designando-lhe as medidas, de que Ella deverá em similhante conjunctura, motivada pelo reconhecido estado de deficiencia, em que se acha o Thesouro, lançar mão; a fim de fazer ver com a maior evidencia ao precitado Commandante, e Chefe da Esquadra, que ja mais em nenhuma de suas deliberações, e procedimento á Junta antallhou com principios de parcialidade, e que ao contrario a falta de igualdade, pelo mesmo observada, relativamente aos pagamentos da Gente de seu Commando em boa razão deverá por elle ser attribuida a penuria de meios para de prompto, e ao mesmo tempo se occorrer aos pagamentos das Forças de mar, e terra; o que a Junta muito deseja, que se realize. Em fim Ella espera de Vossa Excellencia hum tão generoso parecer, e auxilio, que mediante hum, e outro certo, que livre se verá d'um tão difficil passo, e do comprometimento; em que jõe a Dignidade da Junta a requisição daquelle Commandante, áhás fundamentada na justiça, e bom direito; e que por isso mesmo se torna digna da mais particular Consideração. Convidando por tanto á Vossa Excellencia, a Junta a conceber com Ella, para que d'uma vez se ponha termo á queixas d'uma tal natureza. Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Bahia 4 de Janeiro de 1822., Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador das Armas desta Provincia., *Ignacio Rufino da Costa Lima.* Está conforme.

Ignacio Rufino da Costa Lima.

Manda El-Rei pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, que o Deputado Thesoureiro Geral aceite, e recolha aos Cofres da Thesouraria Geral todas

A-V I S O S.

Anastacio José Ribeiro, participa ao publico, se dirige desta Cidade para a do Maranhão, em o Brigue *Paquete da Bahia*, que deve sair no dia 15 do presente, qualquer pessoa, que tiver transacções com o dito a liquidar, o pôde fazer em a casa de sua residencia na rua debaixo.

Quem quizer carregar no Brigue Inglez *Christopher*, ou hir de passagem para o Rio de Janeiro, que sahe com toda a brevidade; dirija-se ao Escriptorio de *Pringle, Astley e Harding*, por cima de *Manoel José Machado*.

No Trapiçe Novo, está se vendendo bacalhão de superior qualidade, vindo da *Terra Nova*, a 6000 réis a barrica em partida de 100 barricas.

aquellas sommas, que forem offerecidas, para serem pagas pelo Thesouro Publico, e Nacional de Lisboa, saccando sobre o mesmo as competentes letras pagaveis a trinta dias: ficando outro sim na intelligencia, de que se devem realisar taes transacções da maneira que mais adoptada, e conveniente parecer aos interesses dos mesmos Cofres, o que preferivelmente cumpre sempre ter em vista; bem como, que as condições sejam calculadas de hum modo tal, que guardadas as devidas proporções entre maiores, e menores quantias, que houver de receber, todavia se observe a mais escriptural imparcialidade para com todos aquelles, que as houverem de entregar, a fim de desviar se a menor suspeita, ou indício de favor — O supra dito Thesoureiro Geral assim o tenha entendido para cumprir — Bahia quatro de Janeiro de mil oitocentos e vinte tres — *Seixas — Mello — Machado — Oliveira — Lima — Correia.*

Está conforme.

Ignacio Rufino da Costa Lima.

E D I T A L

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda Nacional desta Provincia se torna a fazer publico, que por elle se saccãõ letras sobre o Thesouro Publico, e Nacional da Corte e Cidade de Lisboa em favor daquellas pessoas, que tendo a passar para alli quoesquer sommas, se quiserem entregar nos Cofres da Thesouraria Geral desta dita Provincia. E que outro sim se lhes aceitará as ditas sommas com todos aquelles interesses, e conveniencias, que mais conpuziveis serem, não só com os dos mesmos Cofres, como também com os das partes; a fim de evitar-se desta arte, que qualquer dos contratantes soffra dano, e prejuizo em taes transacções.

O que assim se faz notorio para que chegue ao conhecimento de todos. Bahia 4 de Janeiro de 1823. = *Ignacio Rufino da Costa Lima.*

Está conforme.

Ignacio Rufino da Costa Lima.

Vaccinãõ-se o anno passado de 1822 na Sala do Palacio de Governo 1356 pessoas. Bahia 7 de Janeiro de 1823 = *Francisco Rodrigues Nunes* Cirurgião Mór empregado na vaccina.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as dezeit.
Sã o Miranda.*

TERÇA FEIRA 14 DE JANEIRO.

B A H I A :

Lembrados estarão os nossos Leitores, que em huma folha do anno passado appareceu hum Officio do Governo Provisorio, dirigido ás Camaras, para que ellas declarassem a sua vontade sobre alguns quezitos feitos pelos Deputados da *Bahia*. Foi por esta occasião que as Camaras se reunirão a dizerem o que os facciosos lhes ordenavão; e desde então começou a desenvolver-se descaradamente a revolução.

Bem entendiamos nós que aquelles actos erão anti-Constitucionaes, porque erão feitos em virtude de algumas cartas dos Deputados, de que o Governo não devia fazer apreço por não serem de Ordem do Congresso, e d'El Rei. Cartas de Deputados são como as de qualquer particular, que não podem servir de instrumentos officiaes. Isto he tão claro, que só a malicia positiva, e não a ignorancia, podia lançar mão de huma medida illegal e perigosa. Com tudo, nada nos atrevemos a notar então, porque bem sabiamos o soberano desprezo com que as nossas reflexões erão tratadas por aquelles (que fossem por onde fossem) marchavão a fins que os olhos publicos não ignoravão.

Reunirão-se pois as Camaras muito illegalmente sem que o Corregedor e os seus Presidentes notassem a inconstitucionalidade de taes actos; obedecerão como carneiros os ignorantissimos Vereadores dessas Villas; responderão o que se lhes mandava pelo orgão Patriarchal da facção; e eis aqui huma das origens dos nossos males, nos quaes ninguem agora he culpado; antes cada hum he homem de bem, Cidadão pacifico, e muitissimo Constitucional. Elles poderãõ enganar a Justiça com chicanas, e Patronatos; mas não enganão a opinião publica. A *Bahia* estava mais illustrada do que esses infatuados cuidavão.

Agora vem a proposito no Diario das Cortes huma questão identica com a tal tram-

polina dos Deputados da *Bahia*, das Camaras, e de quem os mondeu He o caso = Debateo-se no Congresso se os povos de tal, e tal parte do *Alentjo* devião ficar sujeitos á Relação de *Baja*, ou de *Lisboa*; e qual dellas era de melhor commoidade, segundo distancias, estradas &c. Disse hum Deputado, que seria o elhor não decidir a questão sem consultar as Camaras daquelles districtos: levanta-se o Sr. *Fernandes Thomaz* e diz = (Applico o conto)

O Sr. *Fernande Thomaz* disse: que as Cortes decretarão, que se estabelecessem cinco Relações, para se observar a Constituição, que assim o determina para commoidade dos Povos: que talvez as duas que existião fossem sufficientes; mas que para se evitar a rivalidade das Provincias assim se praticou; e que farião ellas se isto se lhes não concedesse? Pugna-se aqui por huma distancia de duas leguas, que faria por mais? As Relações que se estabelecerão em *Traz-os-Montes*, e no *Alem-Tejo* são meramente de luxo; senão digão-me os Illustres Deputados dessas Provincias, e que com tanta instancia defendêrão, que lá se lhes estabelecessem, digão-me, e mostrem-me as Certidões dos recursos que os Povos de *Traz-os-Montes* levão á Relação do *Porto*; e os do *Alem Tejo* e *Algarves* á de *Lisboa*? Estas não chegão por certo a 200, e aquellas talvez não passem muito de 100, e por isto hão de haver duas Relações, e fazerem-se tantas e tão grandes despesas? Não ha remedio, está decretado, assim seja, assim se feça; porém consultar os povos para fazermos aqui as Leis, isso he que eu julgo absolutamente extranho, e fóra de todo o proposito: que somos nós? Por ventura não somos os Legisladores? Não conhecemos nós quaes são os direitos dos Povos, e não devemos saber quaes são as suas necessidades? Então para que nos elegêrão elles, para que nos mandarão

cá? Per ventura seria para os consultarmos todas as vezes que pertendessemos fazer huma Lei para sua commodidade? Se tal se faz, digo então que não temos Relações estes 30 annos: ninguem respeita mais os direitos dos Póvos, do que eu, e ninguem pugnará mais por elles; mas sómente aquellas que lhe pertencem: consultar os Póvos em ajuntamentos de Camaras, eu sei como tudo isso se faz; sei como se comprão os votos, como se preparão, arranvão, e decidem os negocios: ajuntamentos populares.... Sr. Presidente, eu já estive preso 22 dias por causa d'hum ajuntamento d'hum Camara, e Póvos; e sei plenamente como se maneja todas estas intrigas: nem pela lembrança nos passe essa, e outras lembranças, que tem vogado na assembléa; salvo, como talvez muita gente deseje, se se pretende, que não se estabeleça as Relações.... e talvez que seja isso o melhor: continem os desembargadores a vencer, o que vencem isso he bom: continue-se a administrar a justiça, como até agora se tem administrado: isso he melhor: venhão os Póvos buscar os seus recursos a distancia de 80 leguas, d'hum a outra extremidade do Reino: isso também he muito bom: em fim não appareça nunca esta Lei; talvez seja isso o que se pertenda fazer; pois fça-se: talvez o melhor seja não haverem Relações, pois não as haja — acabemos com isto.

Prova de hum genio Constitucional.

Huma Fabrica de Portugal denominada, *Bandeira*, não tinha que dar a fazer aos trabalhadores, por causa das más noticias do *Brasil*. Os trabalhadores desconsolados da sua ociosidade forçada, e não tendo que dar a comer a suas mulheres, e filhinhos, andavão pelas vizinhanças da Fabrica mui cabisbuixos, e perguntando quando terião que fazer. O Dono da Fabrica mandou-lhes pagar diariamente como se trabalhassem, até que o tempo mostrasse melhor face.

Ora, eis aqui hum Constitucional, que não he de palavras. Para ser bom Constitucional he necessario ser bom Portuguez, bom Christão; inimigo de trapaças, aborrecedor de ladrocinhas, e de intrigas: igual para todos, nunca inculcar de valido, nem valedor, e viver do suor do seu rosto, aliás he ser Constitucional do tempo, e das circunstancias. Quem vive do alheio, ou tras os olhos no interesse, não he Constitucional, he tubarão ás migalhas.

Os sitiante andão agora em grande numero para o lado do *Rio Vermelho*, e *Brotas*. Esperão pela Esquadra do *Rio*, aliás tornarão quartéis de inverno. Melhor fôra que tomassem juizo, porque corraõ as cousas por onde correrem, tudo a final ha de parar em Constituição ou morte.

Tivemos averiguadas noticias de que do

Reconcavo tinham hido muitos Europeos de gaualheira para *Pernambuco*. Os insurgentes além do seu perjuro a ElRei, declarão guerra de extermínio aos Europeos. Elles tem tido tempo e meios para perder a Provincia. Alguns já vão fugindo pelo remorso do crime que os accusa de terem concorrido para tantos males, mas outros tem coração de Faraó; dizem que a consciencia os não accusa. Assim dizia o hypocrita *Gervasio*.

E D I T A L.

Em additamento ao Edital da Junta da Fazenda Nacional desta Provincia de quatro do corrente mez, faz publico a mesma Junta que serão pagas em especie metalica todas as letras que por ella se houverem de saccar sobre o Thesouro Publico, e Nacional de Lisboa, o que já se tem especificado tanto nas letras saccadas á favor das pessoas abaixo designadas, como que o mesmo se fará em favor de todas as outras, que houverem de concorrer.

João Remos de Araujo, de que se lhe passou letra da quantia de 1:850\$000
 Idem da quantia de 277\$120
 Francisco de Sous Paraiso, idem da quantia de 3 800\$000
 Thomé Affonso de Moura idem 3:000\$000

R.º 8.927\$120

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente Edital na Bahia aos 11 de Janeiro de 1823.

Está conf. e.c.e.

Ignacio Rufino da Costa Lima.

ARTIGO D'OFFICIO.

Ministerio dos Negocios de Justiça.

„Manda ElRei, pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça, participar ao Corregedor do Crime do Bairro da rua Nova, que sendo-lhe presente a sua informação de 30 de Agosto do corrente anno sobre o requerimento do Vice-Almirante Francisco de Borja Saleme Garção, e José Xavier Telles de Melo, em que representão haver sido enovalhados na sua habitação (rua dos Capateiros N.º 57) por causa de hum diligencia feita pelo dito Corregedor com o fim de evitar jogos prohibidos sem attender a qualidade das pessoas dos Supplicantes que posto houvesse, como houve, e se lhes achão algumas provas do exercicio do dito jogo, não se segua que a morada de hum Vice-Almirante devesse reputar-se de tão baixa escoria, que servisse de tab.agem, chegando o dito Ministro ao excesso de prender dous dos homens que se achavão na dita casa, e deixando de prender outros; Houve S. Magestade por bem declarar; que o dito Corregedor obrou em tudo na conformidade das Ordens que recebeu da Intendencia Geral da

Policia, por onde fora encarregado da extincção dos referidos jogos não só no Bairro da rua Nova, mas em toda a Capital; visto mostrar-se que achando-se denunciada como casa de taboagem o 1.º andar do dito N.º 57 da rua dos Capateiros, elle Ministro apañhára os jogadores em flagrante cartendo o jogo de banca, e formando-lhes culpa forão depois julgados, e condemnados em diversas penas na Casa da Supplicação, procedimento a que o segundo supplicante então escapou por não ser conhecido no acto da diligencia: Temos em que fica manifesto não só que elle Ministro procedera na fórma das Leis, mas que os Supplicants como escandalosos transgressores dellas, merecião antes ser castigados do que receberem a satisfação que pedem pela qualidade que a hum compete de Vice-Almirante reformado; por quanto além de que essa qualidade o não desobriga do cumprimento da Lei, que sendo igual, para todos, a todos obriga, não pôde deixar de parecer estranho, que o Supplicante se esquecesse de que era Vice-Almirante, até ao ponto de achar-se manifestamente, e p. r sua propria confissão implicado, e envolvido em huma acção, que tanto o desauthorisa, e deshonra, e se lembre agora do posto que occupára, e que supõe vilipendiado por hum procedimento de que elle só teve a culpa, e a que Sua Magestade, espera que não torne a dar occasião, porque aliás será castigado com todo o rigor das Leis. Palácio de Queluz em 13 de Setembro de 1822 = José da Silva Carvalho., (*Extrahido do Diario do Governo n.º 219.*)

Str. Editor.

Já passa de hum anno que a Brigada, a que tenho a gloria de pertencer, he commandada por hum homem digno de todos os elogios; não me demorarei em descrever quaes suas maneiras para ser obedecido, appello para o exame que cada hum pôde colher dos individuos da Brigada; estou certo que todos concordarão comigo em que elle he humano, affavel, e franco para com os seus subditos.

A sua carreira militar, he brilhante desde a sua mais tenra infancia, Official recommendado e distinto em combate, premiado nas Academias de Marinha e Fortificação, em summa respeitado e applaudido por todos os Chefes como sou testemunha, não pôde deixar de ser amado por todos os individuos do seu Commando.

Nós o vimos arder pelo amor da Patria, não podendo tolerar as affrontas que se nos fizeram no Rio de Janeiro, despresando a concepção que se lhe permittia de poder ir a terra, preferindo o estar a bordo entre nós, ao ir gozar algum repouzo; vimo-lo regressar a Portugal, (e eu como seu Amarenense) occupado na discrição de huma me-

moria da nossa virgem a qual em Lisboa remetteo para terra, antes de desembarcarmos, ao Ex.º General *Sepulveda*, o seu contendo era a produção da linguagem dos bens *Portuguezes*, vimo-lo ir offerecer-se ás Cortes para ser o primeiro a voltar a esta região, o que lhe foi agradecido pelas mesmas Cortes, em summa vemo-lo todos os dias, e a todos os momentos na mais activa, e laboriosa lide, sem que nós mesmos saibamos quando descança, e só simo que elle he o primeiro a prestar suas forças nas differentes occupações da sua profissão, chegando ao nosso alcance o elle ser tão habil que em cousa alguma tem mostrado não estar Senhor a fondo do seu desenvolvimento.

Descrever o seu enthusiasmo no dia 29 do passado, dia em que foi visivel o estrago nos inimigos pelo seu bem dirigido fogo, a solemnidade com que nos deo o Juramento sobre os Santos Evangelhos collocados decentemente sobre o Canhão que momentos antes tinha sido terror dos inimigos, só compete a penna mais habil que a minha; o meu fim estende-se pois que, elle se não contentou com aquellas ardentes provas; projectou e poz em execução no dia 6 do corrente, a mais brilhante illuminação na qual fez apparecer seu genio, amor patrio, e gosto. Formava o todo daquella, a frente de huma elegante casa de campo na qual se vião tres porticos mediando entre estes e para os seus flancos, huma bem fingida balaustrada, cujos extremos erão apoiados por duas frondesas arvores; e cobertos pela parte exterior, na direita, por huma fingida Peça e Sentinella de Artilharia, e na esquerda, por hum sarilho de Armas e Sentinella de Infantaria, o que tudo estava tão proprio que illudia ao primeiro golpe de vista: via-se no centro da balaustrada da direita hum transparente com a seguinte quadra alusiva ao Juramento que prestamos ao nosso Codigo Sagrado.

*Pela Patria, pelo Rei,
(Sobre o bronzeo canhão)
Juramos manter illeza
A Lusa Constituição.*

O Portico da direita tinha no fecho do arco a decidida tenção dos *Portuguezes*, vertida no distico seguinte = *Constituição, ou Morte* = e na direcção do centro do arco, mais para o centro da fachada, estava elevada sobre hum pedestal o emblema da Justiça inviolavel. No arco do centro e ainda mais para o interior via-se o Retrato do nosso Rei Constitucional dando o Juramento sobre o Codigo da nossa Constituição, o qual estava collocado sobre huma columna, symbolo da firmeza, presidindo ao Juramento o emblema da nossa Religião, em attitude de quem fallava ao Povo. Lia-se no baixo deste interessante quadro os versos seguintes:

*Portuguezes Filhos Meus,
Ouvi a voz da Religião,
Jurai com o vosso Rei,
A Lusa Constituição.*

No alto do quadro lia-se a seguinte inscripção = *Viva ElRei Constitucional D. João VI.* = a belleza com que aquelle estava adornado não só pelo trabalho da arte, mas igualmente pelo bem matizado de flores com que foi ornado, mostrava assaz o gosto de seu Author. No arco da esquerda e sobre o seu remate, lia-se igual inscripção ao da direita, e no seu centro e na direcção do emblema da Justiça, via-se elevada sobre outro pedestal, o emblema da concórdia militar. No centro da balaustrada da esquerda lia-se a seguinte quadra, alusiva ao caracter dos bravos Lusos.

*Não ha poder sobre a terra,
Que mude nossa tenção,
Ou morrer ou gozar livres,
A Lusa Constituição.*

O interior da fachada, formava huma meia lua cujo arco era todo cheio de postes vestidos de verdura, e sobre os quaes se vião varios bustos; tudo encantava, o fundo mostrava o coreto para a muzica, e só lamento a noite não permittir que a immensidade de luzes, todas em copos de diferentes cores, e collocados com gosto, e semetria, o que de dia mesmo incantava, não podesse ser aceso a hum tempo.

Todo este espectaculo, como V. m. saberá, foi collocado fóra do Forte, e este foi embandeirado com varias Bandeiras Nacionaes, e das Nações alliadas, sendo igualmente illuminada toda a Teualha que fica fronteira ao passeio.

A Meza da Inspeção, faz sciencia ao Publico que Sexta feira 17 do corrente, de manhã se hade arrematar nella, 16 caixas, e 16 feixes, de assucar das limpas, existentes no Trapiche Julião.

Bartlett e Eldredge faz público que no primeiro deste mez entrou em sociedade *Josiah Nickerson*, e que todos os negocios correrão na firma de *Bartlett, Eldredge e Companhia*. Os mesmos estão encumbidos a vender 400 barricas com farinha de trigo, 150 barricas com carne de vacca, de superior qualidade, 100 barris de peixe valpreso, 400 barricas com bacalhão, 200 caixotes de velas de expermacete, 150 ditos de velas de coto, 80 barricas de bolaxinha, 200 caixotes com sabão, cacos de azeite de peixe, 300 barris de breu, piche e alcatrão, 50 caixotes de azeite doce, 3 pipas de vinho branco da Madeira, 40 barris de dito de Malaga, 60 peças de lonas, e 40 peças de brins &c.

No dia 12 do corrente, desapareceu hum moleque de nação *Angola*, cara lisa, feições miudas, cor muito preta, pés ordinarios, levou vestido, camisa, calça, e colate branco, jaqueta azul, cliapéo fino Inglez, quem delle souber e o levar aos Afflictos, á casa n.º 115 receberá boas alviças.

A bordo da *Sumaca Pilar*, se vende carne do sortão, muito boa para reção de escravos, e mais ordinaria para porcos, muito em conta.

Na Praça nova de *S. João*, Barraca n.º 27 e 28 se vende batatas de muito superior qualidade por preço commodo.

No Trapiche *Julião* se vende vinho do Porto de superior qualidade de Factoria a 90.000 réis a pipa dinheiro a vista, e *Ignacio Moreira da Silva* tem ordem para vender.

Amanhã sahirá o *Analysador*.

Quinta feira sahirá o *Espreitador*.

O interior do quartel, era todo hum jardim, cada hum tratava de exceder o seu Camarada, as bocas de fogo, todas coroadas com coronas de verdes arbustos, a fim de a mais aseada meza a qual assistirão 169 Praças, 8 das quaes pertencião ao Corpo de Artilheria da L. C. L., e que forão collocadas entre os individuos da Brigada, tendo todas hum abundante jantar de sevadinha, meia libra de carne do *Arte*, hum prato de bacalhão com batatas, hum pão, huma laranja, duas onças de queijo, e hum quartilho de vinho. Presidio á meza o nosso Capitão e mais Officiaes, servindo tanto estes como os Officiaes inferiores de Galão de ouro, a todos os Soldados. O Capitão fez ao principio huma laconica, e expressiva folla; levantou as saudes mais energicas, até que acabada o jantar mandou destrucar, momento em que cada hum deo a conhecer qual os sentimentos que o animão pela salvação da Patria. Seguiu-se depois a meza dos Officiaes inferiores a qual assistio hum Sargento de Artilheria da L. C. L., tudo por convite do meu Capitão, sendo só á custa deste toda a despeza feita.

Tal Foi o quadro no dia 6 do corrente, o qual acabou de engrandecer o nosso bravo General, e sua Esposa, com sua apreciavel presença, o que tudo confirma a consideração com que he tratado o meu Capitão a quem desejo ser grato, e a quem todos os individuos da Brigada dedicão ignaes votos. Forte de *S. Pedro* 11 de Janeiro de 1823.

Victoriano Justino.

1.º Jargento da Companhia de Condutores:

A V I S O S .

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sã e Miranda.*

SEXTA FEIRA 17 DE JANEIRO.

B A H I A :

Fabio Maximo, que foi o mais prudente General da antiguidade, conheceu quanto era perigoso deixar-se aproximar o inimigo ás portas da Capital; e a pesar de não se poder batter com Anibal sempre o intreteve longe de Roma, fazendo-lhe huma guerra defensiva no mesmo terreno, que elle pizava. Ha porém casos em que he mais prudente esperar o inimigo na Capital como fez Welingthon em Lisboa. Estes casos porém ão raros, e só tem lugar quando não ha outro remedio. Em nossos dias vimos, que Valencia se perdeu porque o General Hespanhol se quiz defender na Capital.

Ora, como nós aqui deixamos escoar as occasiões de batter os facciosos na Cachoeira, ou Santo Amaro; e como a revolução lavrou até ao ponto, em que se vê; parece que já agora melhor he esperar as providencias de Lisboa; e no entanto nada temos, que recetar na Cidade, que está de sobejo fortificada para os inimigos, que nos cercão.

Já que os máos Fados quizerão, que chegassemos a este estado pelos maninhos, e cavilosos rodeios dos Corifeos revolucionarios, que só tratavão de embaçar a gente dizendo, que isto não era nada: já que em fim muitos Europeos do Reconcavo chegarão a perder seu bens, e familias (alguns tinham muito mais do que os principaes agentes da facção) que nos resta? Mostrar grandeza d'alma no meio de tantas calamidades. Muito mais soffrerão os que lá ficarão, do que os que vierão para o abrigo da Cidade: e mais se tem soffido em Pernambuco, e Alagoas a pesar de que o grande Gervasio, e os mais Gervasios dizem, que tudo isso he mentira.

Ora pois, saibamos ser Portuguezes na adversidade; e esperemos, que a Justiça da Nação chame a Juizo esses hypocritas, que forão a causa de se paralisar o commercio, de se esgotarem as finanças, de se perseguirem os Europeos, e de se arruinarem tantas familias.

Muito nos afflige ver hum Portuguez descorado, porque perdeu sua fortuna na Cachoeira, e Santo Amaro, e porque não sabe de sua familia. Bem sabemos, que alguns perderão grossas fortunas; mas os da Cidade tambem tem perdido muito, e com tudo vivão as nossas Tropas, por cuja conta correm nossos destinos; viva a Constituição, e ElRei. *Aqui se provarão da espada os fios.* A Bahia he a pedra de tropeço aonde se esbararão os enfeitados velhaços das duas Camaras, e os fofos Republicanos. Preparemos o peito para o soffrimento: hum pouco de paciencia constante; a Regencia não tarda. A Justiça clara ha de supplantar a labiosa chicana, responsavel de tantos males; as leis hão de tropejar; e as bayonetas farão com o inimigo domestico, o que já fizerão com o estranho. Divirtão-se por hum pouco os perversos, que logo se vai rasgar o véo da iniquidade.

No Diario do Governo se lê, que os Deputados de S. Paulo, e Bahia fugirão do Têjo n'hum Brigue Inglez, e que depois de estarem longe do escaller da visita começaram a gritar para os do escaller: *Digão lá agora, que nos venhão cá buscar.* Que engraçada gaiatic! Os outros Deputados da Bahia, que assignarão a Indicação para não jurarem, vendo o caso mal parado, sempre assignarão a Constituição, porque tem que perder. Meterão os cães na moita, e poserão-se de fóra, porque quereão figurar. Fizerão pagar o pato ao Barata, Lino, e Gomes; a quem sempre acompanharão em tudo, menos em fugir. São expertos quando achão tolos... Ora, se aquelles Deputados fugidos apparecem na Bahia, serão presos? Não ha ordem. Teriamos outra campanha como a do Presidente Gervasio.

Diz huma folha Ingleza, referindo-se a noticias do Brasil: que por cá tudo obedece ao novo Imperador, menos hum palmo de terra

na *Bahia*. Se os pregoeiros desta basofia souberem melhor reflectir, verão que esta novidade redundada toda em elogio funebre dos Imperiaes, que não podem com hum palmo de terra.

Que conceito faria o público do poder do Imperador da *Russia* se dissesse que toda a *Russia* lhe obedecia, menos a Cidade de *Riga*?

Se pois todo o *Brasil* he pelo Imperador, como he possivel que todas as Tropas e povo desta Provincia, auxiliada pelo *Rio* e *Pernambuco*, não podem com o palmo de terreno que occupão os Constitucionaes nesta Cidade. Que vergonha! Que fraqueza para os Imperiaes; e que honra para o Genio *Portuguez* que mora neste palmo de terreno!.. Pobres traidores do Rei e da Nação, que a si mesmos se vituperão, quando se querem elogiar!

Miseraveis sitiantes, que nunca se atrevem a romper hum pequeno destacamento das nossas avançadas, que fogem das nossas Trincheiras, como foge o diabo do Cruzeiro; e que muito gosto nos darião se podessem romper hum ponto, porque então nem meio sahia para fóra; experimentarião de perto a frieza do nosso ferro; e os collegas de dentro, que andão por ahí atigando as tigiões do *Averno*, verão o fructo da sua infame perfidia.

Não foi a opinião publica do *Brasil* que acclamou o Imperador, foi sim huma facção de rabulões, e de aspirantes á Camara alta.

Se a *Bahia* tivesse a fortuna de huma Junta Provisoria como a do *Pará* e *Maranhão* (que descobrião os conspiradores, e os enxotavão) não veriamos esta Provincia victima de tantos estragos.

Não sendo pois a revolução senão hum resultado do machiavelismo da impostura, e da tollice; que esperão os seus agentes senão a irrisão e o desprezo dos mesmos a quem enganarão!

He grande cousa possuir o talento de não ter vergonha, e de mostrar sangue frio no crime. Mas lembrem-se os revolucionarios que ha huma cousa no mundo superior a elles; superior aos Imperios da trampolina; e que ha de dar com tudo em terra: he a opinião publica, contra a qual não ha hypocrisias, nem bacamartes. Em virtude desta opinião, não só ha de cahir vergonhosamente o fofa Imperio do *Rio*, como tambem a fofa Santa Alliança, que tem abusado dos tolos para levantar Exercitos da Fé na *Hespanha*, Batalhões ligeiros em *Pernambuco*, e meias luas na *Bahia*.

Não nos venhão meter medo com o deploravel estado do *Thesouro*, e outras lamurias com que os facciosos contavão desde o principio, para nos fazer ceder ás circumstancias. Nós já preveniamos essas ridiculas subtilezas, e nada desenhavão os *Tupinambás*, que nos fosse occulto. Coitados! Larguem a presa, e cuidem n'outro officio.

He verdade que estamos aqui sujeitos a muitas privações. Não temos carne fresca, nem galinhas, nem fructas. Mas quem não sabe, que huma Cidade sitiada, e com o seu Reconcavo levantado ha de soffrer essas faltas? Mas por ventura não soffrerão os nossos Antepassados, muito mais no cerco de *Dio*, e de *Malaca*? E qual foi o resultado? Triunfaram sempre dos inimigos do Nome Lusitano, a pezar de comerem, como diz *Camões*, *Corrupto mantimento*,

Temperado com ardido soffrimento.

Não sabião esses queixosos, que andão agora espantados de lhe faltar algum regaço, não sabião as consequencias da guerra? E para que andarão atigando a discordia, enganando-se a si, e aos outros, com esperanças de Esquadras? Queixem-se de si mesmos, e do seu favorito Constitucional, que lhes parecia o *Livro da vida*.

Andavão todos enchendo a boca de Liberdade; e agora que a Liberdade lhes apparece na mais sabida de todas as Constituições, tratão de lhe dar couces, e chorão pelos seus ferros. A liberdade he hum bem que as almas ruins não sabem apreciar.

Talvez que o Seberano Congresso andasse com mais acerto se declarasse ao principio que a Constituição era só para *Portugal*; e que deixasse o *Brasil* á disposição dos *Targines* e dos *Lobatos*. Então veriamos o *Brasil* em pranto exclamar — ak o'ElRei, que nossos Irmãos Europeos nos desamparão, e só querem Constituição para si!

Mas não foi este mesmo *Brasil* que se revoltou contra os Alicios do *Rio*, e que jurou a Constituição, que se fizesse em *Portugal*? Não mandou lá por seu gosto seus Deputados? E que falta de caracter he este agora? Que vergonhosa criança! Que barbaro rancor no sangue *Portuguez*! Qual será o povo Estrangeiro que aqui se queira estabelecer, para depois se ver escorraçado, e roubado!

Ora pois, os revolucionarios da *Bahia* tem tido tudo a seu favor por directas, e indirectas. Tem tido tempo para tudo. As Leis, e a Justiça não os tem perturbado; as Tropas occupão apenas hum palmo de terreno; e com todas essas vantagens, elles verão que perdem a causa iniqua. Regalem-se por lá com seus refrescos, apurem a nossa paciencia, encostem-se nos seus padrinhos, que tantas largas lhes tem dado, e verão em breve hum milagre: verão que o nosso bacalhão he mais substancial do que as suas vitelas. Verão que hum palmo de terreno vale mais do que a immensa extensão, dende elles estão insultando o Congresso e o Rei da briesa Nação *Lusa*.

E quando se desatar o nó gordio, quando a Comedia tocar em o seu ultimo Acto, com que cara hão de apparecer entre nós? Com a mesma. Isto de vergonha, diz o Compadre *Matheus*, he hum empecilho que a

Natureza nos deo. *Ditosa condição, ditosa gente!*..

Lesmos no Censor Lusitano, que em *Leão de França* se tinha levantado hum grande Exercito, proclamando a Liberdade. O Marechal do Imperio *Sebastiani* estava á sua testa. Arqui-corcundas da Europa tremei. Corcundinhas do *Brasil* esperai vossas Frugas de *cincoenta e seis*.... E se ellas não vierem dizei que na *Bahia* ninguem he culpado da revolução: que forão causas Moraes.

O nosso Historiador *Jacinto Freire* na *Vida de D. João de Castro* diz, que no cerco de *Dio* as mulheres *Portuguezas* largavão as almofadas, e as agulhas, e pegavão em espadas para ajudar os soldados, que defendião o cerco.

Ora pois, os livros não se escrevem para as Estantes, mas sim para as memorias, e encarações. Quando os sitiantes atacarem nossas trincheiras, não queremos vêr curiosos, queremos vêr homens armados; e quem he medroso feche-se em casa, ou embarque. Nada de andar a fazer papel de terrorista, que he hum pouco menos, que corcunda. O Navio *Conceição* levou papéis de alguns Cidadãos zelosos, que souberão pintar ás claras, e com exactas pinceladas a situação da Provincia. O remedio não tarda, e no emtanto melhor he morrer de huma balla do que andar de gargalheira. Faça cada hum o que pôde. Em casos taes ninguem he inutil.

Huns com dinheiro, outros com o dom da lingua, e da penna, outros com o braço; e quem para nada disto serve, ao menos não ande atterrando. Nós nunca tivemos receio, e sempre fallamos do mesmo modo antes d'ElRei jurar a Constituição no *Rio*, aonde tinha a *Devisão Auxiliadora*; e melhor Esquadra do que a que hoje lá está, e os basbaques esperão: já tinhamos lançado os nossos dados quando alguns, que agora se preñão de muito Constitucionaes andavão á primeira das duas; e outros fazendo sabe Deos o que...

He chegada a occasião de se conhecerem os homens. Atribuição he a pedra de toque das almas grandes. Que sacrificios temos nós aqui feito? Já por ventura esgotamos todos os recursos de hum povo livre, e soffredor? Isto até aqui he pão com mel; e logo hade ser lauto banquete.

Viva a Constituição: viva o palmo de terra, vivão os bravos guerreiros, e tremão os rebeldes. Vivão as bayonetas, e as pennas. Quem he *Portuguez* não tem medo.

Não basta porém dizer, não tenho medo. He preciso fazer alguma cousa para mostrar que o não tem. He preciso concorrer de alguma maneira para a massa geral da força tanto fisica, como moral. He preciso não dar vulto a pequenas cousas com que os espiritos fracos se embarção. He verdade, que desde o principio tem havido alguns motivos

de zanguinha; mas não pôde hir tudo segundo a nossa fantasia. Olhemos para a questão principal, que he defender a Cidade; e neste ponto de vista he preciso confessar, que o Ex.^{mo} Governador das Armas tem sido muito solícito. Estando pois a Cidade defendida como se vê, qual he o que receia, que oito, ou dez mil homens a venhão tomar? Maiormente não tendo eses 8, ou dez mil homens, mais do que mil com alguma disciplina? Todo o *Reconcavo* hade largar os ossos em nossas *Trincheiras* se as quizer romper; o mais são caravinas de *Ambrosio*.

Mas, dirão alguns com os cabelos arripiados, e a Esquadra do *Rio*?

Hade ter talvez peor destino; que a outra, que já por cá veio.

Tomara o *Rio de Janeiro*, e *Pernambuco* poder consigo; e ter dinheiro para recompensar tantos benemeritos Imperiaes.

Mas se por... acaso...

A Deos, não estamos para responder a medrasos. Agora he mais tempo de obrar, que de raciocinar. Agora carceemos de homens como *Nuno Alvares Pereira*, que quando ouvie taes Discursos respondia. =

Attai as mãos ao vosso vão receio

Que eu só resistirci ao jugo alheio.

O que não se pôde aqui soffrer são os *Peidricos insolentes*, que com suas nôcas abusão da generosidade dos Constitucionaes. Alguns já frão para bordo da *Não*. He preciso, que a *Policia* tenha cuidado de evitar isto, que he perigoso. Quem não gosta do systema salte para fóra. Nada de inimigos na retaguarda.

Donec eris felix, multos numerabis amicos, tempora si fuerint nubila solus.

Ovid.

Senhor Editor da *Idade d'Ouro*.

He huma cousa assás ardua, e de summa circumspecção o quanto se passa nesta Cidade, a respeito da força moral dos nossos Irmãos verdadeiros Constitucionaes; pois se por hum leve acaso se não verificão todos os planos que se permeditão, logo exmorecem de maneira tal que só tornão a alentar-se quando por algum novo successo zombamos das armas, e tropas dos nossos *Campiões* (1) inimigos *Brasileiros* pertencentes ao novo Imperio. Tomara, Senhor Editor, que me annunciasse se acaso sabe, que ventajem tirão eses meus senhores em logo ficarem atterrados, por ventura não terão elles noticia que a antiga *Troia* soffreo hum cerco dos *Gregos* por espaço de dez annos, e que só cahio succumbida debaixo das suas mesmas ruinas pelas cavilosas tropas do incomparavel *Ulisses*, e acaso ignorão elles os assaltos, que se derão a *Bad-joz*, *Salamanca*, e eu-

(1) *Ipitaño* dado ao Exercito *Bahiense* pelo Conde d'Arcos.

tras muitas Praças *Hespanholas*; e *Francesas*, nesta ultima guerra da *Peninsula* contra *Napoleão*; e por ventura consta-lhe que o Exército aliado, e mui principalmente toda a nação *Portugueza* perdesse por hum momento alguma parte da sua força moral? de certo (2) que não; antes bem pelo contrario quando a sorte se lhes torrava algum tanto sinistra tanto mais se incendiava a força moral no coração do Povo *Portuguez*, e isto bastou para atterrar o mesmo grande *Napoleão*; (3) e então para que os filhos da mesma Mãe aqui se revestem de diversos sentimentos a não ser isto effecto (4) do clima, então de certo os conjecturo algum tanto corcovados, (5) pois com a sua pozilaninidade, e deslaxamento só fizeram crescer a moral, e gáz, aos inimigos, e não prosperar (6) a nossa Santa Causa.

Assim Senhor Editor julgo ser do meu dever o fazer esta pequena advertencia, a fim de mostrar a todos os nossos Irmãos *Europeos*, e *Brasileiros* verdadeiramente *Constitucionaes* que he de nossa particular obrigação cada vez sermos mais aferrados, e amantes do nosso novo Systema, inda á poucos dias novamente (7) jurado, e que só o pode fa-

zer vacilar na actual crise nesta Cidade não só o terror panico, e o desgosto de algum sinistro facto, que acontecer nos possa, como a falta de confiança nas verdadeiras authoridades (8) constituidas, a quem devemos (inda que não necessario fosse) obedecer, e nelles ter a mais verdadeira (9) confiança, e sermos cada vez mais firmes, e verdadeiros (10) Irmãos, não nos deixando apressar do enfraquecimento da nossa moral, (11) e das ciladas e intrigas; armas (12) estas com as quaes os nossos inimigos suspirão ver nos adereçados, para então contarem a seu salvo com a victoria, o que jámais conseguirão; (mas (13) pouco lhe durará seu loco arrojado.) Rogo-lhe Senhor Editor queira inserir esta em o seu periodico, a fim de que o Publico conheça as vantagens, que nos resultão da nossa firmeza de caracter, e dos funestos resultados que nos podem sobrevir deixando afrouxar a nossa força moral.

Sou seu attento venerador.

Hum Constitucional Liberal.

(2) Em Portugal quando havia alguma noticia contraria aos nossos projectos, até velhos e crianças tremião de raiva contra *Napoleão* e cada vez crescia mais a força moral.

(3) Não pode negar-se que o Exército *Portuguez* foi quem atterrou os maiores generaes *Franceses* e quem cobrio de louros a *Lord Wellington*.

(4) Eu estou bem persuadido que o clima coopera para esta laxidão Corporal e *Espiritual*.

(5) Não me desdigo pois conheço alguns que são só *Constitucionaes* no publico, e no particular corcovados abeterno, e estes valem-se deste extratagem para enfraquecer os mais.

(6) Lembrem-se que jurarão ou *Constituição* ou morte.

(7) Dia em todo grande pois até fez encher de prazer e gloria a vergonhosa fuga de nossos inimigos, e que fez tornar a renascer a força moral que havia enfraquecido pelo facto de *Pirajá*, e que agora tornarão á mesma pelo de *Itaparica*.

(8) Digo *Authoridades Constituidas Constitucionaes*.

(9) Se tomarmos alguma authoridade de má fé então estamos todos perdidos, e conseguem os corcovados os seus temiveis attentados, pois não fomentão outra cousa.

(10) Não devemos consentir se falle de *Constitucional* algum, seja a classe qual for, a que pertença, a fim de se evitarem malcrenças e rivalidades.

(11) A nossa força moral he de necessidade tanto nas bayonetas, *Marinha*, como em todos os *Europeos* e *Brasileiros Constitucionaes*.

(12) Ha certos tafulos que trabalham por fomentarem a intriga tanto entre os diferentes corpos da tropa aqui estacionada, como entre a *Officialidade* de *Marinha*.

(13) Logo que chegue a *Regencia* que para aqui está nomeada então principiará a *Constituição* a ter o seu verdadeiro vigor.

A V I S O S.

José Marques Ribeiro e Companhia, avisão que por desconfianças de alguns *Bilhetes* de cobre, pede a todos os *Srs.* que os tenham, fação favor trazellos á sua loja para estijara a sua firma, dentro do prazo de oito dias contados da data deste em diante. *Bahia* 17 de *Janeyro* de 1823.

José Marques Ribeiro e Companhia.

Para o *Maranhão* vai sair com brevidade, o Navio *Imperador Alexandre*, *Capitão José da Silva Amora*; quem nelle quizer carregar escravos, o outra qualquer carga, ou hir de passagem; dirija-se ao mesmo *Capitão* a bordo, ou a *Custodio José de Sousa* em sua casa.

Quem quizer carregar ou hir de passagem, na *Galera Camillus*, que segue viagem para *Buenos Ayres*, com escalla pelo *Rio de Janeiro*, e sahe até o fim do mez; falla com *Tr. Charles Hix* ao *Corpo Santo*, n.º 6, desde as 10 horas da manhã, até ás duas da tarde.

Vende se hum porção de carne do *Rio Grande* a 1000 réis arroba, n'hum *Armazem* do *Cuco Dourado*, por detraz da *Botica do Bernardo*.

Segunda feira sahe o *Analysador*.

BAHIA: Na *Typographia da Viuva Serva, e Carvalho.*

IDADE D'OURO
DO BRAZIL.



Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá e Miranda.

TERÇA FEIRA 28 DE JANEIRO.

BAHIA:

Domingo foi aqui festejado o Anniversario da Installação das Côrtes. Salvarão as Fortalezas, e Navios de Guerra, segundo o estillo.

Acabamos de saber por cartas, que forão embargados no Rio, e Pernambuco os Navios Portuguezes cujos donos residem em Portugal. Murmura-se muito por aqui de que os nossos inimigos recebem socorros pela Torre, e Itapoã; e de que se communicão pela barra falsa. Se isto não he mal fundado, esperamos que a Força Naval dê providencias.

Tem fugido daqui muitos escravos. O exemplo de rebeldia nos Senhores he mui perigoso em terras de escravidão. Ha por aqui seductores, que tem feito fugir muita gente. Ninguem os persegue; e elles ainda se queixão. Bom tempo!

Resumo das noticias da Euyopa.

O Congresso de Verona mostrou se indifferente sobre os negocios politicos da Peninsula; e tambem lhe he indifferente, que a França declare guerra, ou não a Hespanha, e Portugal. Mas duvidamos muito, que o indifferensimo da Santa Alliança embace os Hespanhoes, e Portuguezes. Lemos algumas cartas de Negociantes de Londres, que receião a declaração da guerra.

Tinhão marchado Tropas de Madrid para a Catalinha, aonde tem maior influencia os Realistas da França; e parece-nos que Luiz do Rego foi escolhido para o Minho para observar como aguaa qualquer movimento que os servis possão fazer em Galliza. A França dividida em dous grandes partidos de Realistas, e Liberaes não causa grandes receios a Hespanha; e a Inglaterra não parece propicia aos intentos dos que declarão guerra á Liberdade.

O Paquete Inglez sabio immediatamente depois das conferencias do nosso Ministro com o Ministro Britanico; e ha muita probabilidade, de que os Consules das Cidades insurgidas do Brasil sã retirados.

Não he só por motivo de gratidão, e Patriotismo; he igualmente por hum preceito da Escriptura Santa que devemos louvar, e

recordar com saudade a memoria dos Varões illustres, que fazem a honra, e a felicidade da Nação = *Laudemos viros gloriosos in generatione sua.* =

Manoel Fernandes Thomás dese-o á sepultura quando acabava de apumar o Edificio Nacional, arruinado pelos estregos da superstição, e tyrannia. Quando acharemos outro igual, dizia Horacio, na perda de hum inclito Varão de Roma? Se he possivel escurecer-se a gloria dos mais distinctos Antepassados, que forão a honra da Patria, só Fernandes Thomás he capaz de a escurecer; e se no Mundo ha verdadeira nobreza he sem duvida a que esclarece o nosso Numa, o nosso Lycurgo, o nosso actual Restaurador. Que delicadeza de plano, que exactidão de calculo, que inflamado amor da Patria para fazer huma revolução sem sangue; e para levantar do tumulo a moribunda Nação!

De certo, que o delicado Orador Mr. Thomás não achou no seu d'Aguessau hum assumpto tão vasto como acha qualquer habil Orador em Fernandes Thomás. Não faltará quem intoe os seus louvores no em tanto, que nós em honra da sua Memoria expomos aos Leitores o seguinte extracto do Diario de Lisboa:

A estima, a veneração, e o reconhecimento de seus Concidadãos, eis sem duvida a maior recompensa a que possa aspirar qualquer, que levado pelo amor da liberdade consegue, expondo seus bens, sua reputação, e sua vida, obter a ventura da sua Patria; porém outro premio lhe está ainda reservado, e de hum grande valor = o apreço que nos Paizes estrangeiros se faz das virtudes moraes e politicas de hum Cidadão verdadeiramente benemerito. He assim, que no Jornal Inglez = *Monthly Magazine*, N.º 372, encontramos o seguinte artigo:

Biografia de Homens célebres.

Manoel Fernandes Thomás, e a Revolução Portugueza.

Que Felicidade para huma Nação, quando os valentes Heroes da sua Liberdade tem sido sustentados por huma approvação geral, e

guiados pelos conselhos dos verdadeiramente sábios, generosos, e nobres! Nós vamos a fallar de boa honra cujas luzes antevêrão, cujo enthusiasmo poz em pratica, e cujos talentos effectuárão a Regeneração de *Portugal*: fallamos de *Manoel Fernandes Thomás*, a quem sejião livremente tributados todos os louvores: nosso affecto e admiração se unem em seu applauso.

Nasceu na Cidade da *Figueira* em 1771: seu Pai foi *João Fernandes Thomás*; sua Mãe, *Maria da Encarnação*. Seu Pai era interessado no Commercio marítimo do mesmo Reino, que lhe rendia bastante para os commodos da vida, e educação liberal dos seus Filhos: meitos incidentes notaveis, indicando talentos superiores, distinguirão a Juventude de *Fernandes Thomás*, e aos quinze annos foi admittido na Universidade de *Coimbra*, e principiou seus Estudos com pouco ardor, pois que então, ignorava o valor de instrução preciosa; porém com aquella applicação, filha de huma firmeza natural e vigor intellectual, brevemente adquirio huma reputação consideravel no seu Collegio.

O caminho mais proximo á distincção em *Portugal*, sendo a profissão ecclesiastica, quando o Candidato he dotado de energia de entendimento, varios dos seus amigos julgáráo que a carreira da Igreja seria o campo mais vasto para exercer seus talentos: determinouse Ella em consequencia a tomar Ordens, porém brevemente renunciou a esse projecto, e deo-se inteiramente ao Estudo farense.

Communicava-se mui frequentemente com sábios Jurisconsultos, dos quaes derivou huma decedida paixão ás suas doutrinas.

Vizitou *Coimbra*, *Lisboa*, e varias outras Cidades habitadas por sujeitos de reputação conhecida em materias juridicas. Estes não deixáráo de alimentar a propensão que elle tinha, de maneira que veio no conhecimento de todos os enredos que formava o extraordinario labyrintho da Legislação *Portuguesa*. Principiou a fazer collecção de todas as Leis extravagantes, emanadas dos diferentes Monarcas de *Portugal*, da época das Ordenações do Reino, feitas por *D. Manoel*, e sancionadas por *Phillipe de Hespanha*; obra esta de tanto trabalho e despeza, que nada senão a sua perseverança extraordinaria, e ajudas pecuniarias, produzidas por seu generoso Pai, poderião jamais ter contribuido á sua conclusão. Esta obra pôde ser defeituosa, porém não podia deixar de o ser; não obstante he a melhor producção que a Industria humana tenha jamais offerecido. Em quanto Elle se occupava em fazer resurgir Leis que tinham estado sepultadas no esquecimento de seculos atrazados; formou ao mesmo tempo huma das Livrarias as mais escolhidas que existem em *Portugal*, em Litteratura classica: litteratura esta, quasi ignorada além dos limites da Patria, ainda que merecedora de não pouca estimação; rica em materias as mais authenticas da Historia, e brilhante por passages de Romance e poesia.

Seculos de Despotismo tinham com effecto esmagado toda a energia, e corrompido todo o gosto Nacional: o estabelecimento da Inquisição, o illimitado Despotismo do Monarca, tinham estagnado a nascente ambição Litteraria, destruindo o enthusiasmo do engenho, infectado a Sociedade com o contagio da indifferença e Servilismo; ainda que com tantos obstaculo, via-se de tempo em tempo apparecer na superficie das aguas estagnadas, hum espirito de indignação e verdade, porém a final redobrando em força, poz em agitação esse mesmo fluido, e trouxe a redempção.

Antes que *Fernandes Thomás* publicasse o seu Reportorio das *Leis Extravagantes*, escreveu em 1815 dois pequenos volumes sobre Direitos Dominicães, sustentando varias theses liberaes, as quaes tinham antecedentemente sido suscitadas pelo erudito Prior da *Villa Nova de Mangarros*: resôa nesta obra hum tom de liberdade, e falla com energia e confiança; posto que impressa antes da Regeneração de *Portugal* poderia honrar a época do Governo Constitucional.

Fernandes Thomaz considerado como Magistrado, tem deixado os sentimentos mais saudosos nos lugares onde fóra empregado; teve occasião de se assignalar em *Arzante*, onde foi Juiz de Fóra em 1800 até 1803, em consequencia de huma morte perpetrada em *Azeiteira*, a qual suscitou huma commoção popular a favor do culpado; Elle porém ordenou, que as Leis fossem executadas, e os culpados castigados.

Foi igualmente feito Superintendente das Alfandegas nas tres Comarcas de *Coimbra*, *Leiria*, e *Aveiro* em 1805; a sua administração benevola, e recta, ainda hoje em dia excita idéas de reconhecimento; e a applicação que elle fazia das Leis penaes era célebre por clemencia e justiça; estava Elle desempenhando este cargo, quando o Principe Regente (agora o Sr. *D. João VI*) sabio de *Portugal*, e não se tendo feito opposição alguma activa á Invasão dos *Francezes* em 1807, junto com a desgraça da sua Patria, tanto o desgostáráo, que *Fernandes Thomaz* se viu impellido por desgosto mesmo, a retirar-se á sua fazenda em *Alcuvia* (ao pé da *Figueira*). Sepultado no seu retiro, aspirava com impaciencia pelo momento, quando o pesado jugo do Servilismo devia ser dissolvido: e *Portugal* triunfou! A chegada de tropas *Britanicas* suscitou o enthusiasmo Nacional: effectuárão o desembarque na *Figueira*: eis que se apressa a seu encontro, e offerece todos os esforços para a salvação da Patria. (Em Agosto 1808) Tantos esforços garantirão á *Figueira* a dissolução das calamidades da anarquia, a que a tinha exposto homens precipitados e imprudentes: a sua intervenção impedio-os de serem victimas de hum espirito que elles tanto excitáráo: qual foi a paga do seu zelo? A Calumnia! Sir. *Arthur Wellesley* (Lord *Wellington*) á sua chegada mandou buscar *Fernandes Thomaz* como a primeira Authoridade do districto, e requereu a sua assistencia;

a fim de facilitar legalmente as requisições para o sustento e transporte das tropas.

Para que seja manifesto seu zelo, o valor dos seus Serviços, e a grande impressão que sentião todos aquelles que d'elle se servião, bastará ver o tributo de honrosos agradecimentos de gratidão que as *Authoridades Britannicas* conferiço sobre elle!

Em 1809 foi feito Provedor de *Coimbra*, e Intendente de viveres em 1810, á instancia dos *Generaes Ingleses*, no Quartel General de *W. C. Bercford*. O Cargo de Desembargador do *Porto* foi-lhe conferido em 1811. Em 1812 foi novamente removido para *Coimbra*, para completar o seu serviço triennio. A sua longa ausencia tinha-lhe causado grandes despezas, e a sua familia tinha sido dispersada pelas vicissitudes da guerra: entretanto a saude de *Fernandes Thomás* tinha sido muito deteriorada: acháráo-no por varias vezes (sendo empregado no Quartel General) com metade do Corpo na cama, e outra metade encostada a huma banca, sobre a qual expedia as ordens naquella época tão importante: pois se achava o Exército no cerco de *Bodajoz*.

O Príncipe Regente de *Portugal* tinha sollemnemente promettido de tornar á Europa, á conclusão da guerra: a paz se declarou em 1814: hum anno se passou sem que Sua Magestade se decidisse a voltar; *Fernandes Thomás* logo descobriu que apenas restavão esperanças do estabelecimento de hum Governo economico e benefico, unico capaz de curar males causados pela Guerra des-lidra da invasão. *Fernandes Thomás* tinha virjado por todo o Reino de *Portugal*; tinha estabelecido huma correspondencia activa com as pessoas de talentos e virtudes mais distinctas pelo seu amor á Patria. Sympetizááo com Elle e concordááo na necessidade de huma reforma geral: a sua casa em *Coimbra* foi brevemente o ponto de união central, onde o entusiasmo da Mocidade, e a experiencia da idade, dirigião toda a sua influencia para a salvação de *Portugal*. O seu espirito penetrante, brevemente descobriu quão rapida e mindamente os elementos da Liberdade se espalhavão, e a sua perspicacia continuamente os dirigia á realzação do grande objecto que tanto anhelava.

Visitou o *Porto* em 1817, Cidade famosa por sua civilização; alli mesmo fortificou e confirmou as suas correspondencias com os amigos da verdade e da Liberdade.

Longe da corruptivel influencia da Capital, o seu espirito sublime via a grande torrente da opinião publica, ondeando vagarosa porém decididamente a favor da emancipação nacional. E se o seu coração sensivel foi dilacerado, presenciando a miseria produzida pelo diabolico exercicio do poder tyrannico, com tudo via resurgir a luz do futuro, mesmo atravez das trevas do presente e passado.

O fado dos heroicos Martyres de 1817 augmentou de muito a indignação, porém não motivou desesperação. Ninguem podia já mais duvidar das intenções de hum Governo, que

se atrevia a sacrificar alguns dos seus mais nobres Cidadãos com indifferença á sanguinaria vingança de hum Estrangeiro ambicioso, e usurpador; o reinado de terror não podia com tudo substituir o da sensibilidade. A semente estava espalhada, e não podia deixar de nascer e produzir lindas flores e sabrosos frutos: aquelle tyranno estrangeiro, que se podia unicamente conciliar por execuções de victimas humanas, devia ser brevemente detido na sua carreira de sangue e de miseria. *Fernandes Thomás* em 1818 communicou confidencialmente as suas esperanças e patrioticos projectos, áquelles merecedores de similhante marca de estima; destes havia muitos em *Portugal*: sabia se porém, em deshonra dos da dignidade hereditaria, que nem hum se offereceo: estes são servís por necessidade, por habito, e por profissão, e não podendo prestar-se com unimo, nem com talentos, como erão incapazes do bem, e sómente dignos do mal, não he de admirar, que tambem fossem esquecidos por aquelles, que estavão determinados a não trabalhar em vão na grande e gloriosa empreza que tinhão emprehendido. Ninguem melhor que *Fernandes Thomás* jámais teve occasião de sondar o abysmo em que tinha cabido a sua Patria: a má administração da Justiça, fundada na chicotada, no opprobrio de huma legislação barbara, conduzia constantemente a opprimir a innocencia, e esmagar o desamparado: magistrados corruptos tão irresponsaveis e ignorantés como corruptiveis, erão os unicos que exercião as Leis; e por meio da sua influencia tutelar, o despotismo se adiantava de vez em quando; a degradação do dia parecia ter chegado ao seu auge, até que exceedida pela degradação do immediato! Os tribunaes tinham-se convertido em praças de Leilões, aonde a Justiça ou Injustiça era vendida a quem mais dava; as publicas e extorções erão animadas e mesmo premiadas; empréstimos forçados e desaforos violentos se tornavão de dia em dia mais intoleraveis; as desfalcações do Theouro Nacional, não obstante, crescião e augmentavão diariamente.

A Revolução *Portuguesa* não foi huma consequencia da de *Hispanha*; o successo da ultima sem duvida deo esperanças mais brilhantes aos auctores da primeira; foi em 21 de Janeiro de 1818, que *Mauel Fernandes Thomás*, e seu amigo *José Ferreira Borges*, sollemnemente se empenhãáo a dedicarem seus esforços daquelle dia em diante á salvação da Patria. Levãáo ávante sua generosa empreza, com prudencia, e confiança. Não accrescentãáo titulo algum a seus nomes; porém aonde se encontra huma nobreza tão brilhante e tão pura com a sua? No dia seguinte juntãáo-se-lhes dois outros individuos, *José da Silva Carvalho* (Presentemente Ministro da Justiça) e *João Ferreira Vieira*; e mais nove, a épocas differentes, entre os quaes apparecião, *Sepulveda*, e *Mello de Castro*, dois Militares distinctos; ao primeiro foi reservada a honra de elevar o glorioso Estandarte da Liberdade!

O Juramento foi simples, porém solemne! =, Salvar a Patria ou de sacrificarem suas vidas nas ruínas do magnifico edificio que elles propunhão erigir, = Sempre conseguirão levar o edificio á sua perfeição! Humano animo resolutivo, guiado pelo descontentamento geral, não podia deixar de fazer explosão; e aquelles mesmos que isto traçarão, dirigirão seus planos de maneira que delles resultassem a maior felicidade produzindo a menor miseria. A Cidade do *Porto* estava então governada por dois tyrannos venaes e desconhecidos, *Ribeiro de Sousa*, e *Araujo Corréa de Lacerda*; porém foi mesmo entre os seus agentes, que o plano de Redempção fôra concertado. Huma outra Dynastia e a União com *Hespanha*. foi hum dos primeiros assumptos discutidos, e ambos estes planos fôrão regeitados: o primeiro como hum ataque violento e desnecessario para com as idéas da Nação, e o segundo como inconsistente com a honra nacional. Em 1819 a opinião que se formava do Norte de *Portugal* não era errada; mesmo as *Gazetas Inglezas* falavam do descontentamento geral; porém como se ignoravão os sentimentos da Capital, e Provincias do Sul, *Carvalho* e *Menezes* fôrão enviados para os endagar: o seu parecer foi triste, e pouco animador: encerra-se em trez palavras; inertes, tímidos, servís. Isto foi muito antes que os patriotas de *Lisboa* cooperassem; e quando o fizeram, então huma opinião foi universalmente expressada, dizendo que o Estandarte da Liberdade não poderia ter fluctuado o primeiro em *Lisboa*. No entanto os Patriotas de *Hespanha* inspiravão animo e novas esperanças, e brevemente se manifestou huma effervescencia no exercito. Os Regentes do Reino não tinhão percebido para onde pendia a opinião publica e contentavão-se em decretar que a *Gazeta* deveria guardar em silencio os acontecimentos da *Hespanha*, e que nenhuma palavra se deveria mencionar a respeito do processo da Rainha de *Inglaterra* que então se estava fozendo.

Não se pôde deixar de fazer aqui varias reflexões, quando consideramos qual era então a situação de *Portugal* para com a *Inglaterra*.

A V I S O S.

Participa a esta Praça *Bernardino José Bastos*, que elle se retira para *Lisboa*, por alguns mezes: outro sim declara que não deve nada a pessoa alguma, e se alguma pessoa se julgar seu credor, deve apparecer immediatamente no seu escriptorio para ser pago.

A Escuna Americana *F. G. Gray*, Capitão *F. Nephil*, chegada proximoamente de *New-York*, segue viagem para o *Rio de Janeiro*, e *Rio Grande*, pertende sahir até o 1.º de Fevereiro; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem falle com o Capitão a bordo da mesma.

O Brigue *Inglez*, *Dous Amigos*, sahe com muita brevidade para o *Rio de Janeiro*; quem quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão do mesmo, em casa de *José Cerqueira Lima*.

O Brigue *S. Manoel*, armado com 14 peças, acha-se a lastrado e prompto asseguir viagem quem quizer, no mesmo carregar, ou hir de passagem para *Lisboa*, falle com seu Proprietario, na rua direita do Palacio, ou com o Capitão do mesmo a bordo, ou todos os dias na praça do Commercio.

No Escriptorio de *Manoel José Machado e Companhia*, e na loja de *Antonio da Cruz Alves Braga e Companhia*, ha para vender a Constituição Política da Monarquia Portugueza.

A' manhã sahirá á luz a folha que tem por titulo: *Voz da Verdade sobre o estado da Bahia*.

Esperava-se o Marechal *Bereford* a todas as horas; isto agitava alguns partidos; os Patriotas porém associados, dirigirão-se a *Fernandes Thomaz*, (então nas *Caldas*) para pedir o seu conselho: tornou ao *Porto*, ainda que muito indisposto, e insistio na immediata necessidade de procurar a cooperação dos Patriotas de *Lisboa*. Offerceco-se para effectuar a empresa, e quando lhe representarão os grandes riscos, a impossibilidade de occultar a sua jornada, os perigos que sofferia o partido da Liberdade, pela temporanea ausencia do seu Chefe, replicou nestas memoraveis palavras: «Se me prenderem em *Lisboa*, se algum de vós corre perigo aqui, seja esse o signal: não deve haver demora.» Veio a *Lisboa*; os seus esforços fôrão baldados; achou-se cercado de perto por espias, e voltou ao *Porto* no principio de Agosto, recommendando as medidas mais promptas, para a destruição do intoleravel despotismo.

Muitos Patriotas das Provincias tinhão já abraçado o partido da Junta, e como se soube que o *Pamplona*, com titulo de Marechal e munido de grandes poderes militares, procedida por Ordem ao *Porto*, os Regeneradores de *Portugal* fôrão á Casa de *Fernandes Thomaz*, na noite de 21 de Agosto de 1820; ratificarão de novo seus Juramentos, e finalisarão todos os arranjos miudos, para a heroica e gloriosa declaração reservada para o memoravel dia 21. A's 9 horas da tarde, do dia 23, o conselho Militar reuniu-se em Casa do *Seputveda*. O resto he já bem notorio. Foi hum triunfo sem mancha, nem derramamento de sangue. A resistencia foi efemerica e aparente. A marcha apressada da Liberdade era magestosa! Proclamou-se huma Constituição: ajuntarão-se os Representantes nacionaes. A voz sympathica da approvação da Europa, serve de testemunho, á prudencia, dignidade, e sabedoria de suas medidas. A indicação que fez, a respeito do estado em que se acha a Nação, tem-lhe grangeado muita reputação; e a maneira como se portou acerca das desgraçadas discussões com o *Brasil*, tem servido a augmentar-lhe a amizade de todos os amigos da Liberdade.

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.
Sá e Miranda.*

SEXTA FEIRA 31 DE JANEIRO.

B A H I A :

EM huma Gazeta extraordinaria de *Pernambuco* lemos os maiores insultos, e as mais infamantes calumnias, que se tem feito á Nação *Portugueza*. Não nos atrevemos a copiar cousas de tanta ignorancia, e tanta execração. Os Deputados da *Bahia*, e *S. Paulo*, que lá se achão são os assignantes daquelles atrozes escriptos. Que poder tem aquelles ex-Deputados para se ingerirem nos negocios, e proclamarem aos povos daquella Provincia? Mas elles querem figurar, mentir, e revolucionarem seja aonde for. Tal gente não conhece razão, nem Lei; e cuida que a Constituição he huma liberdade illimitada de cada hum dizer, e fazer o que quizer. Pobre imperio, cujas pedras fundamentaes são atomos de *Epicuro*. Aquelles anarquistas em seus escriptos louvãõ muito a *Inglatterra*, como se aquella sabia Nação fizesse caso dos seus louvores passados por linguas de viboras. Metem *Portugal* debaixo dos pés; e incensando o povo rebelde, e amotinado, promettem destruir o exercito *Portuguez*.

Elles não querem reconciliação: querem rapina, e sangue; e não tem vergonha de dizerem em seus cantares, que os soldados *Portuguezes* tem roubado as Igrejas, e tudo que he do *Brasil*. Ah! perfidos, lêde a *Historia d'America Inglesa*, e vede se foi essa alinguagem dos *Franklins* quando apostrofavão contra a *Inglatterra*! He com essas imposturas negras, que vos jactaes de ser homens livres?

Não sabemos o que se hade excogitar para trazer á razão homens de tal natureza. Os seus collegas por aqui estão igualmente obstinados. Huns fojem; e outros andão a meter por baixo das portas de alguns *Europeos* cartas amesçantes, listas de proscricção

e decomposturas mais insolentes, do que se podia imaginar. A immoralidade, a perfidia, e o dezejo de sangue he o Codigo por onde aprendem os authores de taes escriptos. Ainda que os *Portuguezes* fossem hum povo, e huma Nação diferente não nos devião tratar assim. Mas o Céu he justo.

Muito se enganou quem pensava, ou que *Portugal* abandonava o *Brasil*, ou que o *Brasil* estava no caso de separar-se de *Portugal*. Para imaginar a primeira parte era não conhecer o pondenor, e o Sacratissimo Direito da Nação sobre qualquer parte da Monarquia; e imaginar a segunda era não saber lançar hum golpe de vista politica sobre a situação fysica, e moral do *Brasil*. Esta revolução só tinha huma cousa notavel, que era ter hum Principe á sua testa; mas quantas revoluções se tem malogrado a pesar de terem Principes por Chefes? Não basta hum só ingrediente; são necessarios muitos para se effectuarem grandes empresas.

Quando *Portugal* não olhasse com vistas de interesse esta porção da Monarquia, ainda restava o timbre, e a honra para não consentir, que huma facção de Aulicos, ou loucos Republicanos zombasse impunemente dos *Portuguezes*: e que diria o mundo se *Portugal* se regenerasse para perder o que tinha; e que não pudesse hum Sabio Congresso conservar aquillo que o fraco Despotismo sabia conservar? Pois o *Brasil* não pôde ser independente em 1817, e já o podia ser em 1822? Aonde está a razão desta repentina differença?

Portugal soffreo com animo sereno os maiores insultos da facção Aulica, mostrou-se benigno com a ignorancia, e má fé de alguns Deputados do *Brasil*; concedeo amnystias a réos de alta traição; disfarçou o grosseiro

machiavelismo dos Provisórios; mas em fim vai agora mostrar, que assim como sabe sofrer, também sabe desfrontar a sua gloria ultrajada.

As Leis, e as bayonetas vão fazer, o que fazer não pôde a razão, a clemencia, e a generosidade. O Brasil vai conhecer a sua ingratiidão; e os bons *Brasileiros* já principião a detestar os falsos oráculos, que lhes promettião *Elysios*, e que só erão capazes de os levar ao *Tartaro*.

He preciso porém, que a Regencia trate de dar educação, e moralidade a este Povo para evitar males futuros. A mocidade, que tem desertado daqui, largando seus Empregos prova, que os Tribunaes estavam cheios de rapazeada sem heura, sem luzes, e sem probidade. He preciso escolher nova gente. Que immoralidade, e presumpção em rapazes, que sabem apenas escrever; e que cobrãõ os seus quartéis adiantados para a gloria? He indispensavel marcar a, e obrigar a a restituir o roubo feito á Pazenla Nacional. Até hum Cirurgião *Silveira*, condemnado antes do parto, e creatura ignorantissima (á excepção de conhecer veiza, e musculas) que por suas humildades, e proteções era Lente de ossos, e tendões; cobrou o seu quartel em hum dia, e fugio no outro para o Rio. Não he isto ser ladrão publico? Eis aqui os homens que estavão nos Empregos comendo o suor da Nação!

Não, a Nação não pôde prosperar com semelhante gente. Pois a maior parte dos Parochos! Pois a ignorancia supina das Sentinellas de *Israel*! Que indignidade, dizer hum Sacerdote que não se importa que haja ou não Constituição; ou que governe o Rei, ou o imperador! Que columnas da Religião, e do Estado! Em que Evangelho aprenderião elles, que era indifferente ser traidor, ou fiel? E o mais he, que alguns são muito beatos, e de vida justa. Fôra hypocritas; sepulcros branqueados; Sectarios do quinto Evangelho do fanatismo. Hide para moços de Sacristão na Capella do defunto Santo Officio.

Venha a Regencia; vamos á verdade. Acabou-se o imperio da iniuidade, e das trévas.

O hypocrita *Balthesar da Silva Lisboa*, que fez por muitos annos a desgraça da Comarca dos *Ilhéos*, e que era capaz de fazer a desgraça do Mundo tôdo batendo nos peitos, e resando contas; e que sempre foi detestado pelos seus mesmos patricios, também fugio daqui blasfemando de tudo, que não entendia. Que digno Magistrado para o Governo de *Argel*! E ainda ha quem diga, que não se devem desauthorisar estes figurões, por não os fazer perder a força moral? Por

ventura a Regeneração e Liberdade da Imprensa he para capear velhacos; e só serve para punir os pequenos? Muito tem a Imprensa poupado os differentes Authores da revolução da Provincia. Que vão elles fazer em *Lisboa* o que por aqui fazem; e lá lhes perguntaráõ o que he força moral.

Muito pôde a força fysica de hum povo quando he secundada pela força moral das Leis, e pela Politica daquelles que estão á frente da causa publica! Não ha intrigas, não ha maledicencias, não ha facções, que possam abalar o edificio social, quando huma habil mão lhe abre o alicerce, e lhe conserva o prume.

Taes são as reflexões que nos occorrem quando lemos o *Universal de Madrid*, e os successos da *Hespanha*. Pelo dedo se conhece o Gigante; e a seguinte anecdota mostra bem a Politica do Governo *Hespanhol*.

Morreo em *Madrid* hum soldado voluntario na fatal noite em que a concudaje conspirou com as armas na mão contra os Constitucionaes. O Governo mandou-lhe fazer hum pomposo Funeral. O enterro foi brilhantissimo; e duas Donzellas de luto hião na fúnebre marcha, coroando de louros a cabeça do voluntario. A presença deste espectaculo gerou tal enthusiasmo por todas as ruas, que segundo affirma o *Universal*, vio-se chorar de alegria toda a gente, e muitos que erão reconhecidos por concuadas obstinados, gritavão com vozes sinceras Viva a Constituição, e morrião seus inimigos. Parece que a Graça Divina tocou aquelles infames, e os converteo em *Hespanhos* verdadeiros.

Isto que parece nada aos vesgos olhos da estopidez, he muito para quem conhece o coração humano; e quando a Politica saba lançar mão destes meios conta sempre com o triunfo.

O Governo occulto da *França* (porque na *França* ha dous Governos, segundo o *Universal*) trabalha muito com o dinheiro e a intriga para promover a guerra civil, á quem dos *Pyrineos*; mas até aqui tem perdido o azeite, e a obra, e espera-se que o Governo occulto, que faz Brigada com o Despotismo *Austriaco*, seja victima do Governo claro, e da opinião da melhor gente de *França*. No em tanto geme a *Italia* toda debaixo da Inquisição *Austriaca*. Porém a *Hespanha* zomba. Sim, a *Hespanha* zomba porque o seu systema he obra da opinião, Rainha do Universo. Se a *Hespanha* zomba, mui bem está *Portugal*. E o *Brazil*? E o *Bonifacio*?

Podemos affirmar que o Governo *Inglez* não estorva, nem consente que alguém estorve a Constituição *Portugueza*. Assim o colhe;

mos de huma Nota do Ministro Inglez, *Canning*, ao Ministro Portuguez que exigia huma declaração franca da Inglaterra a respeito de Portugal.

O nosso Ministro dizem ser hum Sr *Sarmiento*, filho que o Desembargador *Thomaz Ignacio de Moraes Sarmiento* teve na *Bahia*, e que mandou daqui para *Londres* em teuridade com seu irmão, que he actual Deputado. Este Ministro resistio sempre ás suggestões dos Deputados da *Bahia*, e mostrou que era Portuguez claro, franco, honrado, instruido, e incapaz das chicanas de alguns seus indignos Patricios. Este não servio para peixinho de *Santo Antonio*, e nada podião com elle as labias Aristocraticas, e falsos patriotismos de charlatães finos.

Se pois a *Inglaterra* he por nós, quem se atreverá contra nós?

A mesma *America Ingleza* reconhece quanto he Liberal a nossa Constituição, que ha sido applaudida por todos os sabies da Europa. Não pensem os revolucionarios que o Sabio Governo *Americano* he capaz de proteger loucas rebelliões. Não confundão o Governo dos *Estados-Unidos* com alguns especuladores aventureiros d'*America*. De hum Inglez *Americano* bem instruido ouvimos nós: O *Brasil* não sabe em que se mette em procurar a independencia de Portugal: elle não pode ter amizade, e união que lhe seja tão interessante no seu estado actual.

No *Universal de Madrid* temos lido noticias Officiaes, que dão por cabalmente destruido o intruso Governo de *Urgel*, e decapados os facciosos da *Catalunha*. As Tropas Constitucionaes destroçarão o Exercito da Fé, e o resto, que escapou fugio além dos *Pyreneos*, aonde as guardas *Francezas* despersion aquella infame concundaje, que em toda a parte he perigosa.

O Congresso de *Verona* não mostrava in-

tentos sobre a *Peninsula*; parece, que os seus cuidados versavão sobre a continução das Tropas *Austriacas* em *Napoles*, e *Piemonte*; e sobre os negocios dos Gregos com os *Tureos*. O certo he, que *Hespanha* leva serena marcha na sua Regeneração; e não mostra o meor receio nem de *França*, nem de *Alemanha*. Estamos persuadidos, que Portugal nada deve recear porque tem as suas fronteiras nos *Pyreneos*; e a sua sorte he inseparavel da de *Hespanha*.

Temos recebido noticias de varias partes d'*America Hespanhola*. Quem diris? Desde o *Peru* ao *Panamá* todo se acha no systema do Rei Constitucional; e os Independentes tem lido debaixo nas melhores porções d'*America*. *Buenos Ayres*, e *Chili*, e a *Columbia* estão sim independentes, e mesmo socegados; mas estes Governos, e povos estão mui fracos; e o seu sucesso procede da sua fraqueza. He o abatimento depois da febre.

Se pois a *America Hespanhola* na luta de 14 annos, com huma população comparativa, e com luzes, e industria muito superior á do *Brasil* se acha em tal estado, que pôde esperar o *Brasil*? Até quando hade o exemplo da *Historia* ser inutil para os homens? Abrão os bons *Brasileiros* os olhos, e conheção de huma vez, que a fortuna do *Brasil* consiste na União Constitucional com Portugal; e queira o Céu, que não seja precisa huma longa experiencia para os desenganar desta verdade, que foi muitas vezes reconhecida, e prégada por aquelles mesmos, que hoje são os mais ardentes colaboradores da Independencia. Esta Doutrina tem-nos atrahido odio de muita gente; mas saibão, que não he por falta de amor ao *Brasil*; será antes pela nossa ignorancia, que persistimos nella.

A V I S O S.

Apparecendo na Caixa do Despacho do Ex.^{mo} Sr. Governador das Armas desta Provincia em o dia 29 do corrente, huma representação anonyma, relativa a certas providencias, que muito interessão, S. Ex.^a manda fazer publico ser d'absoluta necessidade ter huma conferencia particular com o seu author, a fim de que quem quer que este for se possa dirigir a elle no seu Quartel General para a dita conferencia, na certeza de que já mais seu nome será descoberto. Secretaria do Governo das Armas da Bahia 30 de Janeiro de 1823. José Botelho de Arango, Official Maior servindo de Secretario.

Por conta da Fazenda Nacional se vende na Loja da Gazeta a preço de 320 réis a Constituição Política da Monarquia Portugueza, reimpressa nesta Cidade, cujos exemplares contém o appellido do Presidente da Junta Provisoria do Governo, na primeira e ultima paginas: declarando-se que se procederá, a respeito d'aquelles que forem encontrados sem esta legalidade, conforme determina o Decreto de 26 de Setembro de 1822.

Manoel Antonio de Carvalho, perdeu dous documentos da Junta da Fazenda, relativos a Fardos de Tabaco, vendidos para a remessa de Goa; hum da quantia de Réis 789\$250 processado em seu nome, e outro no de *Antonio Thomaz de Souza*, da quantia de Réis 1:781\$700, e juntamente a Procuração deste para o recebimento, cujas tres folhas de papel estavão metidas dentro de hum requerimento feito á Junta, e despachado na Sessão de 20 de corrente. Roga a quem os achar os lavem á sua morada a *S. Miguel*, que lhe ficará agradecido, e recompensará o incommodo.

Francisco Alves Guimarães, faz sciente ao Publico, que em 31 de Dezembro de 1822, findou a Sociedade do interesse que havia dado na sua Loja de fazendas seccas a *Antonio Pereira do Rio*, da ametade dos lucros que houvesse durante a mesma, pela sua administração, debaixo das condições declaradas no tracto que fizemos, cuja Sociedade teve principio em 1.º de Outubro de 1816, dia em que lhe entreguei a dita loja com o capital constante do mesmo tracto de Sociedade, e do Balanço dado pelo dito *Rio* em referido dia por elle assignado; e como a dita Sociedade finalisasse em 31 de Dezembro de 1822, por isso não responde mais, nem será responsavel do referido dia em diante por transacção alguma, seja ella de qualquer natureza que for feita pelo dito *Rio*, por ser finda a dita Sociedade, e se achar este inteirado de todos os lucros que lhe resultarão do seu respectivo lucro, e interesse em parte das dividas que ficou por sua conta e risco, ficando outras findas por elle em meu poder, para solução dos Credores da loja e do meu capital, as quaes ainda fica obrigado o sobredito *Rio* pela boa e má cobrança das referidas dividas, e de todas e quaesquer despesas que se fizeão para effectuar-se as mesmas cobranças, tudo na conformidade do nosso tracto, e de presente ratificado: e como alguns dos Credores ainda não derão suas contas para conhecer-se quanto se lhes resta, roga o dito *Guimarães* aos mesmos, hajão de as apresentar para ficarem de conformidade com elle, por se achar de posse da referida loja, e por isso responsavel aos Credores da mesma, mencionados e declarados pelo dito *Rio* no referido Balanço dado no presente dia acima, Bahia 30 de Janeiro de 1823.

Quem quizer comprar huma venda sita atrás da Sé, falle com *Manoel Cardoso d'Aguiar*.

A *André de Sousa Maia*, lhe fugirão 3 escravos, a saber: em 4 de Novembro de 1823 hum negro de nação *Calabar*, de nome *Pedro*, com os signaes seguintes: no rosto de parte esquerda mais preto afogueado, e no pé esquerdo o dedo polegar não tem unha, pés grossos, e peitudo dos peitos. Em 14 de Janeiro de 1823 outro de nome *Antonio*, de nação *Angola*, muleque, com huma ferida no tornozello da perna esquerda. Em 23 de dito outro mulcão por nome *Albino*, de nação *Mina*, côr fula, e pés grossos com os dedos abertos, magro; levou vestia de panno azul com botões brancos, e andava vendendo pão: quem delles souber e os conduzir ao dito *Maia*, com loja de Ferreiro na ladeira da *Misericórdia*, receberá o seu premio.

Vende-se ou arrenda-se o Botequim por baixo da Relação; quem o quizer procure ao seu dono.

Na Loja de *Francisco José da Silva Borges*, na esquina da Praça do Governo, se diz quem compra trastes usados de ouro, e prata, pelo valor do seu toque.

No Trapiche Grande, vende-se bacalhão da *Terra Nova*, de boa qualidade em barricas de quintal, a quatro mil réis por barrica.

Vende-se no armazem de *Mauede ao Caes Dourado*, carne de *Buenos Ayres*, de superior qualidade.

Domingos José Correia Chaves, participa ao Público, que *Antonio Joaquim Alves Mendes*, não he mais seu caixeiro, des de o dia 29 do corrente Janeiro.

S.he para *Pernambuco* em 5 de Fevereiro o Brigue Americano *Nancy*, com muitos bons commodos para passageiros, quem nelle quizer transportar-se, ou fretar, dirija-se a *Barrett Eldredge e Companhia* por cima do Trapiche *Gaspar*. Os mesmos estão encombidos a vender hum bom Brigue Americano, denominado *Sewell*, muito bom veleiro, e bons pertences de 200 tonelladas; quem pertender dirija-se aos mesmos Senhores.

Na folha passada n.º 8 no Aviso primeiro que diz, participa a esta Praça *Bernardino José Bastos*, entenda-se por *Bernardo José Bastos*.

DIA 2 DE JANEIRO DE 1818

Nº 1

Anno de 1818.

Num. 1

CIDADE DE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 2 de Janeiro.



Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

P Or noticias do *Rio de Janeiro* sabemos que o Illustrissimo, e Excellen-
tissimo Senhor Conde da *Palma* havia chegado de *S. Paulo* a aquella Côr-
te no principio de *Dezembro*; e que ficava a sahir para esta Cidade em o
Brigue Serpente.

Da *Gazeta do Rio* extrahimos a seguinte

*Relação dos Despachos expedidos pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangei-
ros, e da Guerra, e publicados na Côrte do Rio de Janeiro em 15 do cor-
rente mez do Nome de S. A. R. a Princesa Real.*

Officiaes da Divisão das Tropas da *Bahia*, que marchou para *Pernambuco*,
e forão Promovidos por se haverem distinguido na marcha e acção.

Para Marechal de Campo effectivo *Joaquim de Mello Leite Cyominho de La-
cerda*, Marechal de Campo Graduado, Commandante da Columna, que
marchou para *Pernambuco*.

Para Brigadeiros Graduados continuando nos Exercicios em que se achão,
José Thomaz Bacciacari, Coronel de Cavallaria de Linha, com Exercicio as
Ordens do Governo da *Bahia*, *Luiz Antonio da Fonseca Mashado*, Coronel
do 1.º Regimento de Milicias da Cidade, e Governador de *Sergipe d'El Rei*.

Para Coronel effectivo continuando no Exercicio em que se acha, *Cosme
Damião da Cunha Fidié*, Coronel Graduado, e Ajudante d'Ordens do Gover-
no da dita Capitania.

Para Tenente Coronéis continuando nos mesmos Exercícios em que se achão, *Salvador José Maciel*, Major do Real Corpo de Engenheiros, e hum dos Officiaes que commandarão a Tropa na acção, *José Egidio Gordilho de Barbuda*, Sargento Mór de Cavallaria de Linha, com Exercício ás Ordens do Governo da sobredita Capitania, Commandante da Guarda avançada na marcha da Columna e acção.

Para Tenentes Coronéis Graduados continuando no Exercício em que se achão, *D. Luiz Balhazar da Silveira*, Sargento Mór de Infantaria da Legião, *Antonio Ribeiro de Paiva* Sargento Mór do 2.º Regimento de Infantaria de Milicias.

Para Sargentos Móres Graduados continuando nos Exercícios em que se achão *Hermogenes Francisco de Aguilar*, Capitão de Infantaria da Legião, *Rodrigo de Argollo Vargas Carne*, Capitão do 1.º Regimento de Infantaria de Linha, *Francisco de Paula de Miranda Chaves*, Capitão de Artilheria.

Para Capitão effectivo, Graduado em Sargento Mór *José Felix Machado*, Capitão Graduado de Cavallaria da Legião, e hum das Officiaes que commandarão a Tropa na acção.

Para Capitão effectivo *Theodoro José Guilherme*, Capitão Graduado de Infantaria da dita Legião.

Para Capitão Graduado *Luiz Correia de Moraes*, e *Mancel de S. Boaventura Ferrás*, primeiros Tenentes de Artilheria.

Para 1.º Tenente effectivo *Pedro Luiz de Menezes*, 2.º Tenente de Artilheria, que notavelmente se distinguio.

Para 1.º Tenentes Graduados *José Pedro de Menezes*, *José Osorio da Figueira*, *Luiz Antonio Pereira Lisboa*, 2.º Tenentes da dita Arma de Artilheria.

Para Tenente Graduado *Mancel Joaquim de S. Anna Pinto*, Alferes de Infantaria da Legião.

Para Alferes *Joaquim Manoel*, *Rodrigo Borges*, *José Luiz Soares*, Cadetes do 1.º Regimento de Infantaria de Linha, *Gregorio dos Santos Nogueira*, *José Lucateli de Menezes Doria*, *Mancel Gomes Lisboa*, *Xavier Francisco Coelho*, e *Antonio Mancel d'Argollo*, Cadetes do Regimento de Artilheria, *Joaquim Fernandes Lucena*, *Antonio Gil Garcia*, e *Francisco José Veloso*, Cadetes de Infantaria da Legião, *José Garcia Cavalcante*, Cadete da Cavallaria da Legião.

As ultimas folhas Inglezas, dizem que não ha memoria de huma colheita tão abundante como a deste anno na Escocia e em muitos lugares da Inglaterra. Tambem as Fabricas tem recebido grande actividade pela demanda dos Estados-Unidos sobre diferentes artigos das Fabricas Inglezas. Por este modo comão os descontentamentos do povo Britanico, que se amotinava pelas ruas de Londres porque *ubi non est abundantia, non est observantia*. Esta mania dos Claustros pode applicar-se aos Estados. He muito máo ser Prelado de Convento pobre, porque não he possivel conter os subditos na obediencia, e todos sabem o texto = Quando não ha saturação reina murmuração =.

Alguns officiaes Franceses, que se forão offerer ao serviço dos Espanhoes insurgentes d'America, tornarão para Nova York, e dizem muito mal do novo Governo, que não está em estado de fazer a felicidade de ninguém. Transcrevemos o seguinte Alvará da Gazeta de Paris, do qual se

vê o modo como o Rei de França vai restabelecendo as bases do Governo Monárquico daquelle Paiz.

Luiz, etc. — A todos os que o presente virem, saude:

Segundo o artigo 296 do Código Civil, os Bens livres que formão a Dotação de hum título hereditario que nós tivéssemos erigido a favor de algum Chefe de familia, podem ser transmitidos hereditariamente. Pertence-nos pois, seja para recompensar grandes serviços, seja para excitar huma util emulação, seja para concorrer para o esplendor do Trono, authorisar qualquer Chefe de familia a substituir seus bens livres para formar a Dotação de algum Título hereditario que houvesse erigido em seu favor, e a transmissibilidade destes bens e deste titulo ao seu filho nascido ou que nascer, e a seus descendentes em linha recta de varão em varão, por ordem de primogenitura:

Tomando estas disposições em consideração, e combinando-as com as da Carta Constitucional relativas á crecção de huma Camara de Pares, e com o nosso Alvará de 19 de Agosto de 1815, temos reconhecido que a instituição da Grandeza (*Pairie*) hereditaria fazia necessario o estabelecimento dos Morgados authorisados pelas leis do Reino, nas familias honradas com esta dignidade, a fim de segurar perpetuamente aos que successivamente forem revestidos da Grandeza (*Pairie*) os meios de a sustentarem convenientemente, como pertence aos Membros do Primeiro Corpo do Estado.

Por estes motivos, temos resolvido não chamar para o futuro á dignidade do Par de França senão aquelles que prôviamente houverem instituido em sua familia hum Morgado que possa vir a ser a dotação hereditaria do seu titulo, não duvidando além disto que os Pares actuaes se não apressam, como a isso os convidamos, para maior vantagem do Estado, da Grandeza (*Pairie*), e do nosso Serviço, a formar semelhantes Morgados, toda a vez que assim o permitta a livre disposição e estado de seus bens.

Em consequencia disso, visto o artigo 296 do Código Civil, e o nosso Alvará (*Ordonnance*) de 19 de Agosto de 1815, temos ordenado e ordenamos o seguinte:

Art. 1.º Para o futuro, nenhum será por nós chamado á Camara dos Pares, á excepção dos Ecclesiasticos, se não tiver, anteriormente á sua nomeação obtido por mercê nossa a authorisação de formar hum Morgado, e se o não tiver instituido.

2.º Haverá tres classes de Morgados de Pares; os inherentes ao titulo de Duque; os quaes não poderão ser compostos de bens que produzão menos de 300 francos (1200 cruzados) liquidos; os inherentes aos titulos de Marquez e Conde, que não poderão baixar de 200 francos (800 cruzados); e os inherentes aos titulos de Viscondes e Barões, que não poderão descer de 100 francos (400 cruzados) de renda liquida.

3.º Os Morgados de Pares serão transmissiveis perpetuamente, com o titulo da Grandeza (*Pairie*) ao filho mais velho, nascido, ou que nascer, do fundador do Morgado, e á descendencia natural e legitima deste, de varão em varão, e por ordem de primogenitura; de modo que o Morgado e a Grandeza (*Pairie*) se reunão sempre na mesma pessoa.

4.º Não poderão entrar na formação dos Morgados dos Pares senão bens de raiz livres de todo privilegio e hypotheca, e que não estejam gravados de

restituição em virtude dos artigos 1048 e 1049 do Código Civil, e Rendas sobre o Estado (*Padrões de Juro, etc.*), depois contudo de estas se terem empadroadas.

5.º Os offeitos da criação dos Morgados dos Pares relativamente aos bens que compõem, as formas de authorisação necessária para a aliança destes bens, e do novo emprego do seu valor, serão e ficarão regulados segundo as disposições das leis e regulamentos actualmente em vigor sobre o assumpto dos morgados.

6.º Toda a pessoa que quizer formar hum Morgado dirigirá a este respeito hum Requerimento ao nosso Guarda dos Sellos (*Chanceler Mór*) de França

O negocio proseguirá, e se farão as necessarias justificações na forma e modo prescriptos pelas leis e regulamentos referidos.

7.º Os actos de instituição de Morgados serão, pelas ordens do nosso Chanceler de França, Presidente da Camara dos Pares, á apresentação do Insti-
tuinte, e sob a inspecção do Grã Referendario, transcriptos em hum Registo que se formará para este fim e se depositará nos Archivos da Camara dos Pares.

8.º Os direitos de registo e de traslado, serão cobrados segundo as bases estabelecidas pelo Decreto de 24 de Junho de 1808.

9.º Os Membros actuaes da Camara dos Pares que desejarem instituir hum Morgado na sua Familia, como nós a isso os convocamos, procederão a esta instituição, conformando-se com as regras prescritis pelo presente Alvará.

10.º Neste caso sómente, o Morgado de cada titulo de Grandeza (*Pairie*) poderá ser formado successivamente e por partes pelos diversos titulares que do dito titulo forem succedendo, até que tenha chegado ao *minimo* fixado pelo presente Alvará, para a Classe a que elle pertencer. = (Assignado) Luiz.

Vende-se na Loja da Gazeta em S. Barbara os Livros seguintes.

Robinson Crusuê, 8. 4 vol. 2560.

Historia dos Judeos, 8. 7 vol. 5000.

Discursos Moraes e Evangelicos, 8. 3 vol. 2400.

Igreja Militante, 8. 6 vol. 4800.

Historia Ecclesiastica, 8. gr. 11 vel. 12800.

Amigos Rivaes 8. br. 480

Historia do Varatojo 8. 2 vol. 2000.

Horas Marianas 1120

Grammatica Ingleza de Neri 8. 800

Teiros (os) Poema-Heroico por Antonio Joaquim de Carvalho, em 8. br. 320.

Tratado pratico dos Morgados, em 4. 2400.

prático e critico de todo o Direito Emphyteutico, por Lobaõ, em

4. 2 vol 4800.

encyclopédico, compendiario, pratico, systematico, dos Interdi-
ctos, pelo mesmo, em 4. 960.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.